



## **CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO**

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro  
CEP 07901-020 C.N.P.J. nº 50.528.983/0001-01  
Tel/Fax 4489-8888  
e-mail [camarafrmorato@uol.com.br](mailto:camarafrmorato@uol.com.br)  
[www.camarafranciscomorato.sp.gov.br](http://www.camarafranciscomorato.sp.gov.br)

**ATA da AUDIÊNCIA PÚBLICA** realizada aos **26 de setembro de 2024**, às **18h00min**, para avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do 2º Quadrimestre do Exercício Orçamentário Financeiro de 2024, em cumprimento ao que dispõe o art. 9º, § 4º da Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal) c/com art. 166, § 1º, da Constituição Federal.

**Destacamos a total ausência de munícipes presentes nesta Audiência Pública, apesar de amplamente divulgada.**

**Segue em anexo, lista de presenças das autoridades e servidores da municipalidade.**

As Metas Fiscais desse referido 2º Quadrimestre apresentaram os seguintes resultados:

A arrecadação ao final do período fiscal do 2º quadrimestre de 2024 alcançou o valor de **R\$ 425.023.621,94** (quatrocentos e vinte e cinco milhões, vinte e três mil, seiscentos e vinte e um reais e noventa e quatro centavos), sendo que desse montante registre-se o valor de **R\$ 58.538.061,55** (cinquenta e oito milhões, quinhentos e trinta e oito mil, sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), referente a transferências Federal/Estadual ao Serviço de Assistência Médica Morato SAME - Adm. Indireta, e **R\$ 30.632.747,42** (trinta milhões, seiscentos e trinta e dois mil, setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos) ao FUSBEMO.

Foi repassado até o 2º quadrimestre à Câmara Municipal, a título de Duodécimo, o montante de **R\$ 3.448.000,00** (três milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil reais), e ao SAME como Suprimento Financeiro o montante de **R\$ 19.984.000,00** (dezenove milhões, novecentos e oitenta e quatro mil reais), e ao FUSBEMO, a título de aporte para cobertura do déficit financeiro, o montante de **R\$**



## CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro  
CEP 07901-020 C.N.P.J. nº 50.528.983/0001-01  
Tel/Fax 4489-8888  
e-mail [camarafrmorato@uol.com.br](mailto:camarafrmorato@uol.com.br)  
[www.camarafranciscomorato.sp.gov.br](http://www.camarafranciscomorato.sp.gov.br)

**9.929.158,59** (nove milhões, novecentos e vinte e nove mil, cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e nove centavos)

Assim o valor global no período está dividido da seguinte forma:

| Receitas              | 1º Quadrimestre           | 2º Quadrimestre           | Acumulado                 |
|-----------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|
| PMFM                  | R\$ 191.381.266,92        | R\$ 171.612.164,73        | R\$ 362.993.431,65        |
| DEDUÇÕES              | -R\$ 14.699.445,88        | -R\$ 12.441.172,80        | -R\$ 27.140.618,68        |
| FUSBEMO               | R\$ 15.040.070,30         | R\$ 15.592.677,12         | R\$ 30.632.747,42         |
| TRANSFERÊNCIAS - SAME | R\$ 18.316.457,53         | R\$ 40.221.604,02         | R\$ 58.538.061,55         |
| <b>TOTAL</b>          | <b>R\$ 210.038.348,87</b> | <b>R\$ 214.985.273,07</b> | <b>R\$ 425.023.621,94</b> |

A previsão de arrecadação para esse período, de acordo com o Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO, foi de **R\$ 212.397.333,33** (duzentos e doze milhões, trezentos e noventa e sete mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), havendo portanto um superávit de arrecadação de **R\$ 2.587.939,74** (dois milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, novecentos e trinta e nove reais e setenta e quatro centavos). Cabe destacar que essa previsão está relacionada com a média aritmética da previsão de arrecadação para o exercício fiscal.



## CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro

CEP 07901-020 C.N.P.J. nº 50.528.983/0001-01

Tel/Fax 4489-8888

e-mail [camarafrmorato@uol.com.br](mailto:camarafrmorato@uol.com.br)

[www.camarafranciscomorato.sp.gov.br](http://www.camarafranciscomorato.sp.gov.br)

A média de arrecadação mensal neste 2º Quadrimestre foi de **R\$ 53.746.318,27** (cinquenta e três milhões, setecentos e quarenta e seis mil, trezentos e dezoito reais e vinte e sete centavos).

Quanto ao item **DESPESA**, o 2º Quadrimestre foi encerrado com um montante empenhado em **R\$ 492.306.555,31** (quatrocentos e noventa e dois milhões, trezentos e seis mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e um centavos), sendo que desse montante **R\$ 370.601.843,35** (trezentos e setenta milhões, seiscentos e um mil, oitocentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos) são despesas processadas, assim distribuídos:

### 1º Quadrimestre de 2024

| Despesas       | Empenhadas                | Processadas               | Pagas                     |
|----------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|
| <b>PMFM</b>    | R\$ 217.508.797,55        | R\$ 124.685.387,04        | R\$ 120.001.457,46        |
| <b>FUSBEMO</b> | R\$ 17.999.334,43         | R\$ 17.781.041,50         | R\$ 17.765.506,33         |
| <b>SAME</b>    | R\$ 68.333.302,61         | R\$ 28.926.878,69         | R\$ 27.300.368,36         |
| <b>CÂMARA</b>  | R\$ 3.779.699,62          | R\$ 2.786.656,10          | R\$ 2.784.833,06          |
| <b>TOTAL</b>   | <b>R\$ 307.621.134,21</b> | <b>R\$ 174.179.963,33</b> | <b>R\$ 167.852.165,21</b> |

### 2º Quadrimestre de 2024





# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro  
CEP 07901-020 C.N.P.J. nº 50.528.983/0001-01  
Tel/Fax 4489-8888  
e-mail [camarafrmorato@uol.com.br](mailto:camarafrmorato@uol.com.br)  
[www.camarafranciscomorato.sp.gov.br](http://www.camarafranciscomorato.sp.gov.br)

| Despesas     | Empenhadas                | Processadas               | Pagas                     |
|--------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|
| PMFM         | R\$ 134.557.535,28        | R\$ 135.096.835,58        | R\$ 126.374.492,67        |
| FUSBEMO      | R\$ 17.906.921,77         | R\$ 18.040.510,17         | R\$ 18.040.510,17         |
| SAME         | R\$ 29.611.900,30         | R\$ 40.440.599,88         | R\$ 41.039.058,36         |
| CÂMARA       | R\$ 2.609.063,75          | R\$ 2.843.934,39          | R\$ 2.845.757,43          |
| <b>TOTAL</b> | <b>R\$ 184.685.421,10</b> | <b>R\$ 196.421.880,02</b> | <b>R\$ 188.299.818,63</b> |

## Resultado Acumulado

| Despesas     | Empenhadas                | Processadas               | Pagas                     |
|--------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|
| PMFM         | R\$ 352.066.332,83        | R\$ 259.782.222,62        | R\$ 246.375.950,13        |
| FUSBEMO      | R\$ 35.906.256,20         | R\$ 35.821.551,67         | R\$ 35.806.016,50         |
| SAME         | R\$ 97.945.202,91         | R\$ 69.367.478,57         | R\$ 68.339.426,72         |
| CÂMARA       | R\$ 6.388.763,37          | R\$ 5.630.590,49          | R\$ 5.630.590,49          |
| <b>TOTAL</b> | <b>R\$ 492.306.555,31</b> | <b>R\$ 370.601.843,35</b> | <b>R\$ 356.151.983,84</b> |

O confronto entre Receita e Despesa Empenhada ao final 2º Quadrimestre apresentou um déficit orçamentário de **R\$ 67.282.933,37** (sessenta e sete milhões, duzentos e oitenta e dois mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos), distribuídos da seguinte forma:

| Órgão   | Receitas           | Despesas Empenhadas | Confronto          |
|---------|--------------------|---------------------|--------------------|
| PMFM    | R\$ 311.508.995,01 | R\$ 352.066.332,83  | -R\$ 40.557.337,82 |
| FUSBEMO | R\$ 31.544.565,38  | R\$ 35.906.256,20   | R\$ 4.361.690,82   |
| SAME    | R\$ 78.522.061,55  | R\$ 97.945.202,91   | -R\$ 19.423.141,36 |





## CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro  
CEP 07901-020 C.N.P.J. nº 50.528.983/0001-01  
Tel/Fax 4489-8888  
e-mail [camarafrmorato@uol.com.br](mailto:camarafrmorato@uol.com.br)  
[www.camarafranciscomorato.sp.gov.br](http://www.camarafranciscomorato.sp.gov.br)

|               |                           |                           |                           |
|---------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|
| <b>CÂMARA</b> | R\$ 3.448.000,00          | R\$ 6.388.763,37          | -R\$ 2.940.763,37         |
| <b>TOTAL</b>  | <b>R\$ 425.023.621,94</b> | <b>R\$ 492.306.555,31</b> | <b>-R\$ 67.282.933,37</b> |

Cabe ressaltar que boa parte das despesas empenhadas estão associadas aos serviços continuados que são executados até o final do exercício fiscal. Dessa forma, nesse momento, não há necessidade de adoção de medidas de contingenciamento no orçamento municipal do presente exercício.

O confronto entre Receita e Despesa Processada ao final 2º Quadrimestre apresentou um superávit financeiro no valor de **R\$ 54.421.778,59** (cinquenta e quatro milhões, quatrocentos e vinte e um mil, setecentos e setenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), distribuídos da seguinte forma:

| Órgão          | Receitas                  | Despesas Processadas      | Confronto                |
|----------------|---------------------------|---------------------------|--------------------------|
| <b>PMFM</b>    | R\$ 311.508.995,01        | R\$ 259.782.222,62        | R\$ 51.726.772,39        |
| <b>FUSBEMO</b> | R\$ 31.544.565,38         | R\$ 35.821.551,67         | -R\$ 4.276.986,29        |
| <b>SAME</b>    | R\$ 78.522.061,55         | R\$ 69.367.478,57         | R\$ 9.154.582,98         |
| <b>CÂMARA</b>  | R\$ 3.448.000,00          | R\$ 5.630.590,49          | -R\$ 2.182.590,49        |
| <b>TOTAL</b>   | <b>R\$ 425.023.621,94</b> | <b>R\$ 370.601.843,35</b> | <b>R\$ 54.421.778,59</b> |

A **Dívida Consolidada Líquida** fechou o 2º Quadrimestre em **-R\$ 61.077.808,89** (sessenta e um milhões, setenta e sete mil, oitocentos e oito reais e oitenta e nove centavos), correspondendo ao percentual de -11,54%, cujo limite legal é de 120% da Receita Corrente Líquida, consoante os Artigos 3º e 4º da Resolução nº 40, do Senado Federal.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO**

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro  
CEP 07901-020 C.N.P.J. nº 50.528.983/0001-01  
Tel/Fax 4489-8888  
e-mail [camarafrmorato@uol.com.br](mailto:camarafrmorato@uol.com.br)  
[www.camarafranciscomorato.sp.gov.br](http://www.camarafranciscomorato.sp.gov.br)

A **Aplicação no Ensino** atingiu, ao final do 2º Quadrimestre, o valor de **R\$ 54.721.006,14** (cinquenta e quatro milhões, setecentos e vinte e um mil, seis reais e quatorze centavos) de despesas empenhadas, representando o percentual de 27,92%, sendo que desse montante registre-se o valor de **R\$ 45.124.837,85** (quarenta e cinco milhões, cento e vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos) de despesas liquidadas, representando o percentual de 23,02% da Receita Própria (Art. 212, da Constituição Federal).

A **Aplicação do FUNDEB** atingiu, ao final do 2º Quadrimestre, o valor de **R\$ 109.252.178,55** (cento e nove milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, cento e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) de despesas empenhadas, representando o percentual de 96,11%, sendo que desse montante registre-se o valor de **R\$ 108.657.117,07** (cento e oito milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, cento e dezessete reais e sete centavos) de despesas liquidadas, representando o percentual de 95,59% do total da receita do fundo. Cabe ressaltar que do total aplicado, as despesas com profissionais da educação atingiram o montante de **R\$ 95.377.072,63** (noventa e cinco milhões, trezentos e setenta e sete mil, setenta e dois reais e sessenta e três centavos), representando 83,90% dos recursos recebidos do FUNDEB.

A **Aplicação na Saúde**, computada ao final do 2º Quadrimestre, foi de **R\$ 42.920.046,74** (quarenta e dois milhões, novecentos e vinte mil, quarenta e seis reais e setenta e quatro centavos) de despesas empenhadas, representando o percentual de 22,51%, sendo que desse montante registre-se o valor de **R\$ 35.456.628,64** (trinta e cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos) de despesas liquidadas, correspondendo ao percentual de 18,60%, conforme limite fixado no Artigo 77, III, das Disposições Transitórias da mencionada Constituição Pátria (que é de 15%).





## CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro  
CEP 07901-020 C.N.P.J. nº 50.528.983/0001-01  
Tel/Fax 4489-8888  
e-mail [camarafrmorato@uol.com.br](mailto:camarafrmorato@uol.com.br)  
[www.camarafranciscomorato.sp.gov.br](http://www.camarafranciscomorato.sp.gov.br)

Quanto ao cumprimento dos Artigos 19, 20, III, 22 e 59 da Lei Complementar nº 101/00, o 2º Quadrimestre, **em Despesa com Pessoal**, atingiu o valor de **R\$ 256.308.979,60** (duzentos e cinquenta e seis milhões, trezentos e oito mil, novecentos e setenta e nove reais e sessenta centavos), correspondendo ao percentual de 48,89%, estando, portanto, abaixo do limite prudencial que é de 51,30% (Artigo 22, § único, incisos I a V).

**Câmara Municipal de Francisco Morato, 26 de setembro 2024**

**BRUNO FERNANDES MESQUITA**

Secretário Adjunto

SECRETARIA DE FINANÇAS E GESTÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

**ALESSANDRA CORREIA DE ANDRADE**

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
SECRETARIA DE FINANÇAS E GESTÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

**ADRIANO FERNANDES DOS SANTOS**

Presidente da Comissão de Tributação, Orçamento, Finanças e Contabilidade



## CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, n° 55 – Centro  
CEP 07901-020 C.N.P.J n° 50.528.983/0001-01

Tel/Fax 4489-8888

e-mail [camarafrmorato@uol.com.br](mailto:camarafrmorato@uol.com.br)  
[www.camarafranciscomorato.sp.gov.br](http://www.camarafranciscomorato.sp.gov.br)

### LISTA DE PRESENCAS NA AUDIÊNCIA PÚBLICA N° 04/2024 SOBRE O CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 2° QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.

Realizada no dia 26/09/2024 (quinta-feira), às 18 horas, no Plenário “Vereador Gilvan do Nascimento” da Câmara Municipal de Francisco Morato.

| ITEM | NOME                         | INSTITUIÇÃO | TELEFONE      | E-MAIL                          | ASSINATURA                      |
|------|------------------------------|-------------|---------------|---------------------------------|---------------------------------|
| 01   | Petermann Moreira D. corleto | CEC         | 11 99876-2215 | Petermann Moreira D. corleto    | Petermann Moreira D. corleto    |
| 02   | ROBERTO GOMES DA SILVA       | CMFM        | 997352538     | robertogomes2308@gmail.com      | robertogomes2308@gmail.com      |
| 03   | Dr. Vinícius de Jai          | CMFM        | 11 98030-7818 | viniciusdeja@gmail.com          | viniciusdeja@gmail.com          |
| 04   | Alexandra C. de Andrade      | PMFM        | 11 97143-8431 | alexandra.c.deandrade@gmail.com | alexandra.c.deandrade@gmail.com |
| 05   | Bruno Albuquerque            | PMFM        | 11 999660276  | BRUNOALBUQUERQUE@GMAIL.COM      | BRUNOALBUQUERQUE@GMAIL.COM      |
| 06   |                              |             |               |                                 |                                 |
| 07   |                              |             |               |                                 |                                 |
| 08   |                              |             |               |                                 |                                 |
| 09   |                              |             |               |                                 |                                 |
| 10   |                              |             |               |                                 |                                 |
| 11   |                              |             |               |                                 |                                 |
| 12   |                              |             |               |                                 |                                 |
| 13   |                              |             |               |                                 |                                 |
| 14   |                              |             |               |                                 |                                 |
| 15   |                              |             |               |                                 |                                 |
| 16   |                              |             |               |                                 |                                 |
| 17   |                              |             |               |                                 |                                 |
| 18   |                              |             |               |                                 |                                 |
| 19   |                              |             |               |                                 |                                 |
| 20   |                              |             |               |                                 |                                 |





# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro

CNPJ. nº 50.528.983/0001-01

Tel/Fax 4489-8888

e-mail camarafrmorato@uol.com.br

Francisco Morato, 09 de setembro de 2024

Ofício Sec. nº 34/2024

Ref. (Of. nº 028/2024 – Audiência Pública)

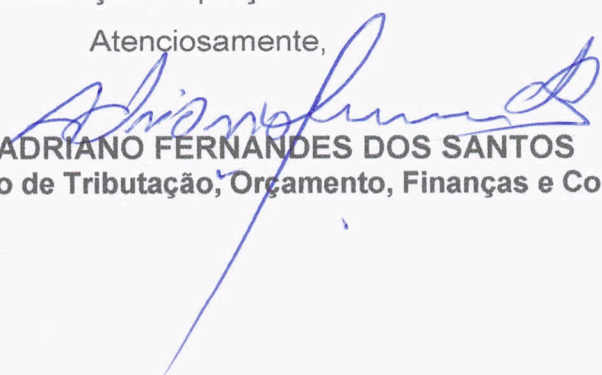
Prezado Senhor,

CÓPIA

Dirijo-me à presença de Vossa Senhoria em atenção ao Ofício nº 028/2024, Ref.: Audiência Pública, para informar que a **Comissão de Tributação, Orçamento, Finanças e Contabilidade**, em obediência ao disposto nos Arts. 9º, § 4º da LC. Nº 101/2000 ( Lei de Responsabilidade Fiscal) e 166, § 1º da Constituição Federal, farão realizar **AUDIÊNCIA PÚBLICA, no DIA 26 DE SETEMBRO DE 2024 (quinta-feira) às 18:00 horas,** no Plenário “Gilvan do Nascimento”, em que o Poder Executivo fará a explanação sobre as **Metas Fiscais do 2º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2024.**

Contando com a sua presença e valorosa equipe, apresento protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

  
ADRIANO FERNANDES DOS SANTOS

Presidente da Comissão de Tributação, Orçamento, Finanças e Contabilidade.

Ilmo. Senhor

BRUNO FERNANDES MESQUITA

DD. SECRETÁRIO ADJUNTO DE FINANÇAS E GESTÃO

SECRETARIA DE FINANÇAS E GESTÃO

FRANCISCO MORATO – SP

12/09/24

Gustavo



## **CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO**

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro  
CEP 07901-020 C.N.P.J. nº 50.528.983/0001-01  
Tel/Fax 4489-8888  
e-mail [camarafrmorato@uol.com.br](mailto:camarafrmorato@uol.com.br)  
[www.camarafranciscomorato.sp.gov.br](http://www.camarafranciscomorato.sp.gov.br)

### **EDITAL Nº 19/2024** **DE 09 DE SETEMBRO DE 2024**

#### **COMISSÃO PERMANENTE DE TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**

### **AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2024 REFERENTE AO 2º QUADRIMESTRE DE 2024**

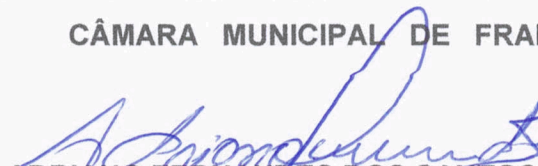
Considerando a edição da Lei Complementar nº 101, de 05 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, diploma este que integra o conjunto de medidas do Programa de Estabilidade Fiscal - PEF, apresentado à sociedade brasileira e tem como finalidade a drástica e veloz redução do déficit público e a estabilização do montante da dívida pública em relação ao Produto Interno Bruto - PIB da nossa economia nacional;

Considerando que a finalidade da citada lei não é outra senão a de proibir os entes da Federação, principalmente Estados e Municípios, de gastarem mais do que arrecadam, impondo limites, sobretudo, para o endividamento público;

Considerando, por derradeiro, a necessidade imperiosa e inadiável de se adotarem estratégias, visando a emprestar maior transparência à gestão do dinheiro público;

**FAZEM SABER** a todos os cidadãos Moratenses, aos segmentos organizados da população, que a **Comissão de Tributação, Orçamento, Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal**, em obediência ao disposto nos arts. 9º, § 4º da L.C. Nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e 166, § 1º da Constituição Federal, **NO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2024 (QUINTA-FEIRA), às 18H00, no Plenário “Vereador Gilvan do Nascimento”, da edilidade, localizada na Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55, centro, farão realizar AUDIÊNCIA PÚBLICA, em que o Poder Executivo fará a explanação DAS METAS FISCAIS DO 2º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO DE 2024, cujo acesso se dará por meio do site oficial desta casa, a saber, <http://www.camarafranciscomorato.sp.gov.br>, podendo qualquer cidadão interagir/manifestar por meio do telefone (011 - 4489-8888 - Ouvidoria), por meio de mensagem na rede social do facebook e por email [camarafrmorato@uol.com.br](mailto:camarafrmorato@uol.com.br).**

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO, 09 DE SETEMBRO DE 2024

  
ADRIANO FERNANDES DOS SANTOS  
VEREADOR

-Presidente da Comissão de Tributação, Finanças, Orçamento e Contabilidade-





## CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro  
CEP 07901-020 C.N.P.J. nº 50.528.983/0001-01  
Tel/Fax 4489-8888  
e-mail [camarafrmorato@uol.com.br](mailto:camarafrmorato@uol.com.br)  
[www.camarafranciscomorato.sp.gov.br](http://www.camarafranciscomorato.sp.gov.br)

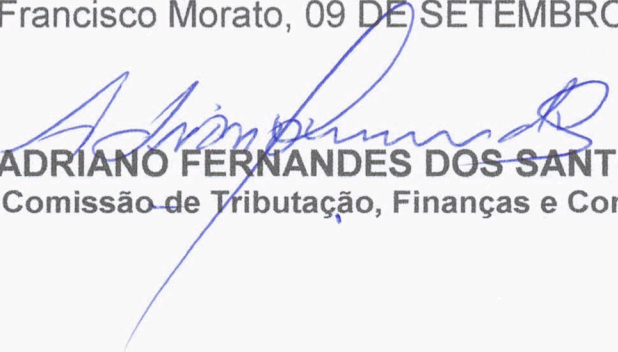
# **CONVITE**

## **AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2024 REFERENTE AO 2º QUADRIMESTRE DE 2024**

**DIA 26 DE SETEMBRO DE 2024 – QUINTA -FEIRA – 18H00**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, VEREADOR ADRIANO FERNANDES DOS SANTOS, CONVIDA OS SENHORES VEREADORES E O PÚBLICO EM GERAL, A FIM DE PARTICIPAREM DA AUDIÊNCIA PÚBLICA, NO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2024 - QUINTA-FEIRA, ÀS 18H00 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, EM QUE O DEPARTAMENTO DE FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL EXPLANARÁ DAS METAS FISCAIS DO 2º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO DE 2024. Esclarece que a referida audiência, será transmitida ao vivo, cujo acesso se dará por meio do site oficial desta casa, a saber, <http://www.camarafranciscomorato.sp.gov.br>, Podendo qualquer cidadão interagir/manifestar por meio do telefone (011 - 4489-8888 - Ouvidoria), por meio de mensagem na rede social do facebook e por email -camarafrmorato@uol.com.br.

Francisco Morato, 09 DE SETEMBRO DE 2024

  
**ADRIANO FERNANDES DOS SANTOS**

- Presidente da Comissão de Tributação, Finanças e Contabilidade -



Secretaria de  
**Finanças  
e Gestão**

Francisco Morato, 09 de setembro de 2024.

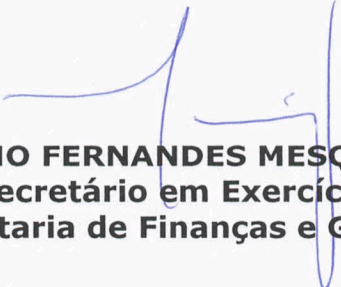
Ofício nº 028/2024  
Ref.: Audiência Pública.

Excelentíssimo Senhor,

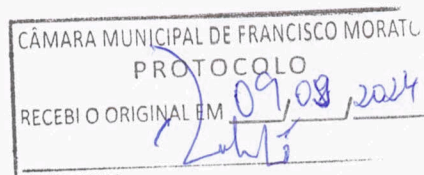
Vimos através do presente solicitar que seja agendada uma Audiência Pública, nessa conceituada Casa de Leis, para avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do 2º Quadrimestre do Exercício Orçamentário Financeiro de 2024, para o dia 26/09/2024, às 18h00min, em cumprimento ao que dispõe o art. 9º, § 4º da Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e/com art. 166, § 1º, da Constituição Federal.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

  
**BRUNO FERNANDES MESQUITA**  
Secretário em Exercício  
Secretaria de Finanças e Gestão

**Excelentíssimo Senhor,**  
**ADRIANO FERNANDES DOS SANTOS**  
Presidente da Comissão de Tributação, Orçamento,  
Finanças e Contabilidade  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO**







# IMPrensa Oficial do Município de Francisco Morato

## IMPrensa Oficial

PODER EXECUTIVO

www.franciscomorato.sp.gov.br

Paço Municipal - Praça da Liberdade, 10 - Jardim Sinobe - Francisco Morato - SP Tel: (11) 4489-8900

NR. 1387 - Ano VIII

Terça-feira, 10 de Setembro de 2024

Prefeitura Municipal de Francisco Morato  
www.franciscomorato.sp.gov.br

### PODER EXECUTIVO

#### PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

##### LEIS E DECRETOS

10 de September de 2024

LEI Nº 3.512/2024

DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE: DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA, RUA 08 DO BAIRRO JARDIM ARPOADOR PARA RUA DARIENE ALVES DOS SANTOS NOVAES

AUTORIA: VEREADOR ADRIANO FERNANDES

RENATA TORRES DE SENE, Prefeita do Município de Francisco Morato, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado RUA DARIENE ALVES DOS SANTOS DE NOVAES, a atual Rua 8 (oito) localizada no Bairro Jardim Arpoador.

Parágrafo Único - Da placa denominativa constará os dizeres: "RUA DARIENE ALVES DOS SANTOS DE NOVAES".

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Francisco Morato, 10 de setembro de 2024.

RENATA TORRES DE SENE

Prefeita Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura na mesma data.

FERNANDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA

Departamento de Atos

LEI Nº 3.513/2024

DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE: DENOMINAÇÃO DE VIELA. VIELA JOSÉ GOMES MARTINS (LOCALIZADA ENTRE AS RUAS JOAQUIM NABUCO, Nº 123 – BAIRRO JARDIM SANTO ANTÔNIO E RUA MANOEL BANDEIRA NO BAIRRO JARDIM VILA BORGES)

AUTORIA: VEREADOR ADRIANO FERNANDES

RENATA TORRES DE SENE, Prefeita do Município de Francisco Morato, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado VIELA JOSÉ GOMES MARTINS, a passagem localizada entre as Ruas Joaquim Nabuco, nº 123 - Bairro Jardim Santo Antônio e Rua Manoel Bandeira no Bairro Jardim Vila Borges.

Parágrafo Único - Da placa denominativa constará os dizeres: "VIELA JOSÉ GOMES MARTINS".

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Prefeitura do Município de Francisco Morato, 10 de setembro de 2024.

RENATA TORRES DE SENE

Prefeita Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura na mesma data.

FERNANDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA

Departamento de Atos

DECRETO Nº 149 "G"/2024

DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

DECLARA QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE FRANCISCO MORATO - SAME/FM, O INSTITUTO NÚCLEO DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS - INAPP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENATA TORRES DE SENE, Prefeita do Município de Francisco Morato, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e

ela sanciona e promulga a seguinte Lei.

**CONSIDERANDO** os termos da Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais e que tal legislação determina que o Poder Executivo poderá qualificar como organizações sociais pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas ao ensino à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde, atendidos aos requisitos ali previstos (artigo 1º);

**CONSIDERANDO** que essa mesma legislação estende no âmbito da União os efeitos de seus artigos 11 e 12, § 3º, para as entidades qualificadas como organizações sociais pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, quando houver reciprocidade e desde que a legislação local não contrarie os preceitos daquela Lei e a legislação específica de âmbito Federal;

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Municipal nº 2928/2017, de 24 de abril de 2017, que determina os requisitos para a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais de saúde desde que desenvolvam atividades não exclusivas do Poder Público na área de saúde;

**CONSIDERANDO** que nos termos do Processo Administrativo nº 2835/2024 da Autarquia Municipal de Saúde, houve análise e parecer da Comissão de Qualificação de Organização Social de Saúde, por solicitação do Superintendente, concluindo-se que a citada entidade cumpre os requisitos legais e específicos relacionados na supramencionada Lei Municipal bem como o Decreto Municipal nº 01 "G"/2019, para sua qualificação como Organização Social de Saúde;

**CONSIDERANDO**, finalmente, os trabalhos desenvolvidos pela Autarquia Municipal de Saúde do Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato - SAME/FM, que reflete o seguimento de saúde em nosso Município, e o Processo Administrativo nº 2835/2024 que contém aprovação pela Autarquia Municipal do reconhecimento pela qualificação do Instituto Núcleo de Apoio às Políticas Públicas - INAPP.

#### D E C R E T A:

Art. 1º Fica qualificada como Organização Social de Saúde o INAPP – Instituto de Apoio às Políticas Públicas, nos termos do disposto na Lei Municipal nº 2928/2017, de 24 de abril de 2024 e Decreto nº 1 "G", de 02 de janeiro de 2019.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas orçamentárias próprias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 20 de agosto de 2024.

Prefeitura do Município de Francisco Morato, 09 de setembro de 2024.

RENATA TORRES DE SENE

Prefeita Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura na mesma data.

FERNANDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA

Departamento de Atos

Francisco Morato, 10 de September de 2024

Thiago Marques Gizzi

Procurador-Geral

#### SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE (SAME)

#### APOSTILAMENTO Nº 06/2024 AO TERMO DE CONTRATO DE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – TERMO ADITIVO Nº 001/2024 ao TERMO DE CONTRATO Nº 009/2020 – DECORRENTE PREGÃO PRESENCIAL 006/2020 Contratada: ASSERVO MULTISSERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 10.643.999/0001-40. Objeto do Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE CONTRATUAL. O objeto do Contrato originário: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços técnicos de Higienização ambiental, limpeza, asseio e conservação predial, com fornecimento de mão de obra especializada de saneantes e domissanitários, materiais de consumo, armas, máquinas relacionadas ao objeto e equipamentos de limpeza, incluindo a recolha de exclusão interna e externa, através da obtenção de especificações de condições de salubridade e higiene para Unidades de Saúde e Departamentos pertencentes ao SAME – Serviço de Assistência



## EXPEDIENTE

A Imprensa Oficial do Município de Francisco Morato (Decreto Nº 95G/2017) é uma publicação da Prefeitura do Município de Francisco Morato Site: [www.franciscomorato.sp.gov.br](http://www.franciscomorato.sp.gov.br)

## CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 4488-3306 - Serviço de Ouvidoria.

## CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital.

## IMPRENSA OFICIAL

Edição, Diagramação : Coordenadoria de Planejamento e TI, responsável pela Imprensa oficial do Município de Francisco Morato

E-mail: [impressaoficial@franciscomorato.sp.gov.br](mailto:impressaoficial@franciscomorato.sp.gov.br) | Informações: Fone: (11) 4488-3305 | ramal 203

Endereço: Rua Progresso, 700, Centro, Francisco Morato - SP

Médica de Francisco Morato. Os serviços a serem realizados bem como os métodos e técnicas a serem utilizados por tipo de área, de limpeza e conservação do local onde devem ocorrer dentro de sua periodicidade e envolvem a qualidade, a garantia e sua eficiência e eficácia, e a segurança dos envolvidos, com as conformidades com Anexo II do Edital do Pregão nº 006/2020. . Autorização: Processo Administrativo Nº 1583/2024 . Empenho nº 1268 de 2024. Vigência: 01/09/2024 a 31/08/2025. Valor Global: R\$ 2.441.217,00. Assinatura: 30/08/2024. Marco Antonio Barbosa – Chefe de Gabinete Adjunto.

**APOSTILAMENTO Nº 06/2024 AO TERMO DE CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2019** – O SAME/FM – SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE FRANCISCO MORATO torna público o termo de contrato abaixo descrito: TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 06/2024. **Processo Administrativo 2946/2024** . Contratada: INSTITUTO NÚCLEO DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS – IMON INSTITUTO MORATENSE DE NEFROLOGIA inscrito no CNPJ nº 28.937.926/0001-27 . Objeto do Contrato em execução, pela contratada, de serviços no tratamento de terapia renal substitutiva, patologia clínica de pacientes e consultas na especialidade de nefrologia, de média e alta complexidade ambulatorial para atendimento aos pacientes do Município, tendo como referência a tabela SIA-SUS . O atendimento deverá ser oferecido no Município de Francisco Morato ou em distância não superior a 10 milhas do centro da cidade de Francisco Morato . O presente Apostilamento tem como objeto o repasse a contratada do Incentivo por equipamento de Hemodiálise destinado Cuidado de Pessoa com doença Renal Crônica – Portaria GM MS nº 762 de 23 de junho de 2023; portaria nº 1.992 GM/MS 24 de novembro de 2023, referente ao período de JUNHO, JULHO, AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2024, conforme solicitação via ofício do gestor do Termo de Contrato. Empenho: 1200/2024 , Valor global R\$ 1.080.207,73 , Assinatura: 26/08/2024 . Thiago Campos Amado – Superintendente.

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO DIA 09/09/2024, REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

Fica retificado parte do edital de convocação do dia 09/09/2024, ante a constatação de erro na digitação da posição dos candidatos convocados para o cargo de Técnico de Enfermagem, leia-se como segue e não como constou:

| CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM |                           |           |         |
|------------------------------|---------------------------|-----------|---------|
| INSC.                        | NOME                      | DOCUMENTO | POSIÇÃO |
| 10555005412                  | MAYARA CAETANO BARRETO    | 374434505 | 2       |
| 10555004697                  | ANA PAULA LIMA NASCIMENTO | 329836249 | 3       |

Francisco Morato, 10 de setembro de 2.024.

MARCO ANTONIO BARBOSA

Superintendente do Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato – por delegação

Francisco Morato, 10 de September de 2024  
Thiago Campos Amado  
Superintendente de Saúde

PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

## EDITAL Nº 19-2024/ CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 04-2024

10 de September de 2024



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO  
Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro  
CEP: 01761-020 - C.N.P.J. nº 10.528.981/0001-41  
Telefone: 4489-4889  
e-mail: [cama@franciscomorato.sp.gov.br](mailto:cama@franciscomorato.sp.gov.br)  
[www.camarafranciscomorato.sp.gov.br](http://www.camarafranciscomorato.sp.gov.br)

## EDITAL Nº 19/2024

DE 09 DE SETEMBRO DE 2024

COMISSÃO PERMANENTE DE TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

**AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2024 REFERENTE AO 2º QUADRIMESTRE DE 2024**

Considerando a edição da Lei Complementar nº 181, de 05 de maio de 2005, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e da mesma providências, dispõe este que integra o conteúdo de medidas do Programa de Qualidade Fiscal - PQF, apresentado à sociedade pública e tem como finalidade a criação e a revisão de atos que tenham a natureza de ato de caráter público em relação ao Poder Executivo - PEB da cidade de Francisco Morato.

Considerando que a finalidade da criação não é outro senão a de ordenar os meios de execução, principalmente Cidades e Municípios, de garantir mais do que a execução, impondo limites, objetivos, para o desenvolvimento público.

Considerando, por fim, a necessidade imposta e a necessidade de se adotarem estratégias, visando a apresentar maior transparência a gestão do dinheiro público.

**FAZEM SABER** a todos os cidadãos Moratenses, os seguintes assuntos: na prestação que a Comissão de Tributação, Orçamento, Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal, em obediência ao disposto nos arts. 1º, § 4º da LC Nº 181/2005 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e 186, § 1º da Constituição Federal, DO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2024, QUINTE-FEIRA às 18H05, no Plenário "Verador Gilvan do Nascimento", da cidade, localizada na Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55, centro, farão realizar AUDIÊNCIA PÚBLICA, em que o Poder Executivo fará a exposição DAS METAS FISCAIS DO 2º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO DE 2024, cujo acesso se dará por meio do site oficial desta casa, a saber: <http://www.camarafranciscomorato.sp.gov.br>, podendo qualquer cidadão interagir manifestar por meio do telefone (011) - 4489-8888 - Ouvidoria, por meio de mensagem no site social de Facebook e por e-mail - [cama@franciscomorato.sp.gov.br](mailto:cama@franciscomorato.sp.gov.br).

SETEMBRO DE 2024 CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO, 99 DE

ADRIANO FERNANDES DOS SANTOS  
VEREADOR

Presidente da Comissão de Tributação, Finanças, Orçamento e Contabilidade

file-9821592259697-.jpg

file - 7 9 3 5 0 0 5 7 8 8 4 3 9 - . j p g



**EXPEDIENTE**

A Imprensa Oficial do Município de Francisco Morato (Decreto Nº 95G/2017) é uma publicação da Prefeitura do Município de Francisco Morato Site: [www.franciscomorato.sp.gov.br](http://www.franciscomorato.sp.gov.br)

**CONTEÚDO**

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 4488-3306 - Serviço de Ouvidoria.

**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital.

**IMPRENSA OFICIAL**

Edição, Diagramação : Coordenadoria de Planejamento e TI, responsável pela Imprensa oficial do Município de Francisco Morato

E-mail: [impressaooficial@franciscomorato.sp.gov.br](mailto:impressaooficial@franciscomorato.sp.gov.br) | Informações: Fone: (11) 4488-3305 | ramal 203

Endereço: Rua Progresso, 700, Centro, Francisco Morato - SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO**

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro

CEP 07901-020 C.N.P.J. nº 50.528.983/0001-01

Tel/Fax 4489-8888

e-mail [camarafrmorato@uol.com.br](mailto:camarafrmorato@uol.com.br)

[www.camarafranciscomorato.sp.gov.br](http://www.camarafranciscomorato.sp.gov.br)

**CONVITE**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2024 REFERENTE AO 2º  
QUADRIMESTRE DE 2024**

**DIA 26 DE SETEMBRO DE 2024 – QUINTA-FEIRA – 18H00**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, VEREADOR ADRIANO FERNANDES DOS SANTOS, CONVIDA OS SENHORES VEREADORES E O PÚBLICO EM GERAL, A FIM DE PARTICIPAREM DA AUDIÊNCIA PÚBLICA, NO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2024 - QUINTA-FEIRA, ÀS 18H00 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, EM QUE O DEPARTAMENTO DE FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL EXPLANARÁ DAS METAS FISCAIS DO 2º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO DE 2024. Esclarece que a referida audiência, será transmitida ao vivo, cujo acesso se dará por meio do site oficial desta casa, a saber, <http://www.camarafranciscomorato.sp.gov.br>. Podendo qualquer cidadão interagir/manifestar por meio do telefone (011 - 4489-8888 - Ouvidoria), por meio de mensagem na rede social do facebook e por email -camarafrmorato@uol.com.br.

Francisco Morato, 09 DE SETEMBRO DE 2024

**ADRIANO FERNANDES DOS SANTOS**

- Presidente da Comissão de Tributação, Finanças e Contabilidade -

Espécie: Termo de Compromisso nº 960208/2024

Beneficiário: Município de Francisco Morato, CNPJ 46.523.072/0001-14

Repassador: UNIÃO por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04

Programa: 5600020240027 - Novo PAC Contenção de Encostas

Objeto: Obras de contenção de encostas no município de Francisco Morato/SP

Valor do Repasse: R\$ 63.460.210,70

Valor do Contrapartida: R\$ 628.950,46

Data de Assinatura: 03/07/2024

Signatários: CELSO EDUARDO MORENO NUCCI e RENATA TORRES DE SENE

Disponível em:

<https://acesse.one/K9D7>

**EXTRATO DE CONVÊNIO****PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO**

Espécie: Termo de Compromisso nº 960208/2024

Beneficiário: Município de Francisco Morato, CNPJ 46.523.072/0001-14

Repassador: UNIÃO por intermédio do Ministério do Esporte, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04

Programa: 5100020240019 - NOVO PAC - ESPAÇOS ESPORTIVOS COMUNITÁRIOS

Objeto: Construção do espaço esportivo comunitário, no município de Francisco Morato/SP (novo pac)

Valor do Repasse: R\$ 1.462.500,00

Valor do Contrapartida: R\$ 0,00

Data de Assinatura: 06/06/2024

Signatários: CELSO EDUARDO MORENO NUCCI e RENATA TORRES DE SENE

Disponível em:

<https://l1nk.dev/Nr0db>

Francisco Morato, 10 de September de 2024

**Ricardo Carvalho Costa**

Secretário de Finanças e Gestão

Francisco Morato, 10 de September de 2024

**RODRIGO MARTINS DE SENA**

Presidente da Câmara

**SECRETARIA DE FINANÇAS E GESTÃO - CONT****EXTRATOS DE CONVÊNIOS DE REPASSE**

10 de September de 2024

**EXTRATO DE CONVÊNIO****PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO**

Assunto: **EDITAL Nº 19/2024 e CONVITE - AUDIÊNCIA PÚBLICA  
DIA 26/09/2024**

De: <secretaria@camarafranciscomorato.sp.gov.br>

Para: Renata Mendes <renata@camarafranciscomorato.sp.gov.br>

Data: 09/09/2024 14:16



- 
- EDITAL.CONVITE Nº 19.2024 AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 04.2024 2º QUAD. 2024.pdf (~310 KB)

Boa tarde Renata, por favor, **publicar na Imprensa Oficial do Município o Edital nº 19/2024 e Convite sobre a Audiência Pública** que faremos realizar no dia 26/09/2024 , as 18h00, **sobre as Metas Fiscais do 2º Quadrimestre de 2024.**

Atenciosamente

Roberto





Prefeitura Municipal de  
Francisco Morato

Secretaria de

**Finanças  
e Gestão**

# **ATA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

## **METAS FISCAIS**

### **2º QUADRIMESTRE 2024**

**PREFEITURA DE FRANCISCO MORATO**

Praça da Liberdade, nº 10, Jardim Sinobe - tel: (11) 4489-8900



Prefeitura Municipal de  
Francisco Morato

Secretaria de

# Finanças e Gestão

**ATA da AUDIÊNCIA PÚBLICA** realizada aos 26 de setembro de 2024, às 18h00min, para avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do 2º Quadrimestre do Exercício Orçamentário Financeiro de 2024, em cumprimento ao que dispõe o art. 9º, § 4º da Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal) c/com art. 166, § 1º, da Constituição Federal.

As Metas Fiscais desse referido 2º Quadrimestre apresentaram os seguintes resultados:

A **arrecadação ao final do período fiscal do 2º quadrimestre de 2024** alcançou o valor de **R\$ 425.023.621,94** (quatrocentos e vinte e cinco milhões, vinte e três mil, seiscentos e vinte e um reais e noventa e quatro centavos), sendo que desse montante registre-se o valor de **R\$ 58.538.061,55** (cinquenta e oito milhões, quinhentos e trinta e oito mil, sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), referente a transferências Federal/Estadual ao Serviço de Assistência Médica Morato SAME - Adm. Indireta, e **R\$ 30.632.747,42** (trinta milhões, seiscentos e trinta e dois mil, setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos) ao FUSBEMO.

Foi repassado até o 2º quadrimestre à Câmara Municipal, a título de Duodécimo, o montante de **R\$ 3.448.000,00** (três milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil reais), e ao SAME como Suprimento Financeiro o montante de **R\$ 19.984.000,00** (dezenove milhões, novecentos e oitenta e quatro mil reais), e ao FUSBEMO, a título de aporte para cobertura do déficit financeiro, o montante de **R\$ 9.929.158,59** (nove milhões, novecentos e vinte e nove mil, cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e nove centavos)

**PREFEITURA DE FRANCISCO MORATO**

Praça da Liberdade, nº 10, Jardim Sinobe - tel: (11) 4489-8900





Secretaria de  
**Finanças  
e Gestão**

Assim o valor global no período está dividido da seguinte forma:

| Receitas              | 1º Quadrimestre           | 2º Quadrimestre           | Acumulado                 |
|-----------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|
| PMFM                  | R\$ 191.381.266,92        | R\$ 171.612.164,73        | R\$ 362.993.431,65        |
| DEDUÇÕES              | -R\$ 14.699.445,88        | -R\$ 12.441.172,80        | -R\$ 27.140.618,68        |
| FUSBEMO               | R\$ 15.040.070,30         | R\$ 15.592.677,12         | R\$ 30.632.747,42         |
| TRANSFERÊNCIAS - SAME | R\$ 18.316.457,53         | R\$ 40.221.604,02         | R\$ 58.538.061,55         |
| <b>TOTAL</b>          | <b>R\$ 210.038.348,87</b> | <b>R\$ 214.985.273,07</b> | <b>R\$ 425.023.621,94</b> |

A previsão de arrecadação para esse período, de acordo com o Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO, foi de **R\$ 212.397.333,33** (duzentos e doze milhões, trezentos e noventa e sete mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), havendo portanto um superávit de arrecadação de **R\$ 2.587.939,74** (dois milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, novecentos e trinta e nove reais e setenta e quatro centavos). Cabe destacar que essa previsão está relacionada com a média aritmética da previsão de arrecadação para o exercício fiscal.

A média de arrecadação mensal neste 2º Quadrimestre foi de **R\$ 53.746.318,27** (cinquenta e três milhões, setecentos e quarenta e seis mil, trezentos e dezoito reais e vinte e sete centavos).

Quanto ao item **DESPESA**, o 2º Quadrimestre foi encerrado com um montante empenhado em **R\$ 492.306.555,31** (quatrocentos e noventa e dois milhões, trezentos e seis mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e um centavos), sendo que desse montante **R\$ 370.601.843,35** (trezentos e setenta milhões, seiscentos e um mil, oitocentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos) são despesas processadas, assim distribuídos:

**PREFEITURA DE FRANCISCO MORATO**

Praça da Liberdade, nº 10, Jardim Sinobe - tel: (11) 4489-8900

**1º Quadrimestre de 2024**

| Despesas     | Empenhadas                | Processadas               | Pagas                     |
|--------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|
| PMFM         | R\$ 217.508.797,55        | R\$ 124.685.387,04        | R\$ 120.001.457,46        |
| FUSBEMO      | R\$ 17.999.334,43         | R\$ 17.781.041,50         | R\$ 17.765.506,33         |
| SAME         | R\$ 68.333.302,61         | R\$ 28.926.878,69         | R\$ 27.300.368,36         |
| CÂMARA       | R\$ 3.779.699,62          | R\$ 2.786.656,10          | R\$ 2.784.833,06          |
| <b>TOTAL</b> | <b>R\$ 307.621.134,21</b> | <b>R\$ 174.179.963,33</b> | <b>R\$ 167.852.165,21</b> |

**2º Quadrimestre de 2024**

| Despesas     | Empenhadas                | Processadas               | Pagas                     |
|--------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|
| PMFM         | R\$ 134.557.535,28        | R\$ 135.096.835,58        | R\$ 126.374.492,67        |
| FUSBEMO      | R\$ 17.906.921,77         | R\$ 18.040.510,17         | R\$ 18.040.510,17         |
| SAME         | R\$ 29.611.900,30         | R\$ 40.440.599,88         | R\$ 41.039.058,36         |
| CÂMARA       | R\$ 2.609.063,75          | R\$ 2.843.934,39          | R\$ 2.845.757,43          |
| <b>TOTAL</b> | <b>R\$ 184.685.421,10</b> | <b>R\$ 196.421.880,02</b> | <b>R\$ 188.299.818,63</b> |

**Resultado Acumulado**

| Despesas     | Empenhadas                | Processadas               | Pagas                     |
|--------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|
| PMFM         | R\$ 352.066.332,83        | R\$ 259.782.222,62        | R\$ 246.375.950,13        |
| FUSBEMO      | R\$ 35.906.256,20         | R\$ 35.821.551,67         | R\$ 35.806.016,50         |
| SAME         | R\$ 97.945.202,91         | R\$ 69.367.478,57         | R\$ 68.339.426,72         |
| CÂMARA       | R\$ 6.388.763,37          | R\$ 5.630.590,49          | R\$ 5.630.590,49          |
| <b>TOTAL</b> | <b>R\$ 492.306.555,31</b> | <b>R\$ 370.601.843,35</b> | <b>R\$ 356.151.983,84</b> |

O confronto entre Receita e Despesa Empenhada ao final 2º Quadrimestre apresentou um déficit orçamentário de **R\$ 67.282.933,37** (sessenta e sete milhões, duzentos e oitenta e dois mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos), distribuídos da seguinte forma:

| Órgão        | Receitas                  | Despesas Empenhadas       | Confronto                 |
|--------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|
| PMFM         | R\$ 311.508.995,01        | R\$ 352.066.332,83        | -R\$ 40.557.337,82        |
| FUSBEMO      | R\$ 31.544.565,38         | R\$ 35.906.256,20         | R\$ 4.361.690,82          |
| SAME         | R\$ 78.522.061,55         | R\$ 97.945.202,91         | -R\$ 19.423.141,36        |
| CÂMARA       | R\$ 3.448.000,00          | R\$ 6.388.763,37          | -R\$ 2.940.763,37         |
| <b>TOTAL</b> | <b>R\$ 425.023.621,94</b> | <b>R\$ 492.306.555,31</b> | <b>-R\$ 67.282.933,37</b> |





Secretaria de

# Finanças e Gestão

Cabe ressaltar que boa parte das despesas empenhadas estão associadas aos serviços continuados que são executados até o final do exercício fiscal. Dessa forma, nesse momento, não há necessidade de adoção de medidas de contingenciamento no orçamento municipal do presente exercício.

O confronto entre Receita e Despesa Processada ao final 2º Quadrimestre apresentou um superávit financeiro no valor de **R\$ 54.421.778,59** (cinquenta e quatro milhões, quatrocentos e vinte e um mil, setecentos e setenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), distribuídos da seguinte forma:

| Órgão   | Receitas           | Despesas Processadas | Confronto         |
|---------|--------------------|----------------------|-------------------|
| PMFM    | R\$ 311.508.995,01 | R\$ 259.782.222,62   | R\$ 51.726.772,39 |
| FUSBEMO | R\$ 31.544.565,38  | R\$ 35.821.551,67    | -R\$ 4.276.986,29 |
| SAME    | R\$ 78.522.061,55  | R\$ 69.367.478,57    | R\$ 9.154.582,98  |
| CÂMARA  | R\$ 3.448.000,00   | R\$ 5.630.590,49     | -R\$ 2.182.590,49 |
| TOTAL   | R\$ 425.023.621,94 | R\$ 370.601.843,35   | R\$ 54.421.778,59 |

A **Dívida Consolidada Líquida** fechou o 2º Quadrimestre em **-R\$ 61.077.808,89** (sessenta e um milhões, setenta e sete mil, oitocentos e oito reais e oitenta e nove centavos), correspondendo ao percentual de -11,54%, cujo limite legal é de 120% da Receita Corrente Líquida, consoante os Artigos 3º e 4º da Resolução nº 40, do Senado Federal.

A **Aplicação no Ensino** atingiu, ao final do 2º Quadrimestre, o valor de **R\$ 54.721.006,14** (cinquenta e quatro milhões, setecentos e vinte e um mil, seis reais e quatorze centavos) de despesas empenhadas, representando o percentual de 27,92%, sendo que desse montante registre-se o valor de **R\$ 45.124.837,85** (quarenta e cinco milhões, cento e vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos) de despesas liquidadas, representando o percentual de 23,02% da Receita Própria (Art. 212, da Constituição Federal).

**PREFEITURA DE FRANCISCO MORATO**

Praça da Liberdade, nº 10, Jardim Sinobe - tel: (11) 4489-8900



Prefeitura Municipal de  
Francisco Morato

Secretaria de

## Finanças e Gestão

A **Aplicação do FUNDEB** atingiu, ao final do 2º Quadrimestre, o valor de **R\$ 109.252.178,55** (cento e nove milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, cento e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) de despesas empenhadas, representando o percentual de 96,11%, sendo que desse montante registre-se o valor de **R\$ 108.657.117,07** (cento e oito milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, cento e dezessete reais e sete centavos) de despesas liquidadas, representando o percentual de 95,59% do total da receita do fundo. Cabe ressaltar que do total aplicado, as despesas com profissionais da educação atingiram o montante de **R\$ 95.377.072,63** (noventa e cinco milhões, trezentos e setenta e sete mil, setenta e dois reais e sessenta e três centavos), representando 83,90% dos recursos recebidos do FUNDEB.

A **Aplicação na Saúde**, computada ao final do 2º Quadrimestre, foi de **R\$ 42.920.046,74** (quarenta e dois milhões, novecentos e vinte mil, quarenta e seis reais e setenta e quatro centavos) de despesas empenhadas, representando o percentual de 22,51%, sendo que desse montante registre-se o valor de **R\$ 35.456.628,64** (trinta e cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos) de despesas liquidadas, correspondendo ao percentual de 18,60%, conforme limite fixado no Artigo 77, III, das Disposições Transitórias da mencionada Constituição Pátria (que é de 15%).

Quanto ao cumprimento dos Artigos 19, 20, III, 22 e 59 da Lei Complementar nº 101/00, o 2º Quadrimestre, **em Despesa com Pessoal**, atingiu o valor de **R\$ 256.308.979,60** (duzentos e cinquenta e seis milhões, trezentos e oito mil, novecentos e setenta e nove reais e sessenta centavos), correspondendo ao percentual de 48,89%, estando, portanto, abaixo do limite prudencial que é de 51,30% (Artigo 22, § único, incisos I a V).

**PREFEITURA DE FRANCISCO MORATO**

Praça da Liberdade, nº 10, Jardim Sinobe - tel: (11) 4489-8900





MUNICÍPIO DE Francisco Morato - CONSOLIDADO GERAL

Balancete da Receita referente ao Período de 01/05/2024 a 31/08/2024

Exercício de 2024

| Classificação      | Fonte | Rubrica Classificação | Receita        |                | Receita Orçada | Diferença       |
|--------------------|-------|-----------------------|----------------|----------------|----------------|-----------------|
|                    |       |                       | No Mês         | No Ano         |                |                 |
| Total              |       |                       | 227.426.445,87 | 452.164.240,62 | 676.550.000,00 | -224.385.759,38 |
| Total Retificadora |       |                       | -12.441.172,80 | -27.140.618,68 | -39.358.000,00 | 12.217.381,32   |
| Total Geral        |       |                       | 214.985.273,07 | 425.023.621,94 | 637.192.000,00 | -212.168.378,06 |

Alessandra Correia de Andrade  
Contadora  
CRC 1SP-340189/O-9

Bruno Fernandes Mesquita  
Secretario de Finanças e Gestão  
Em Exercício

Marcelo Tadeu Machado Vieira  
Ordenador de Despesa por Delegação



Prefeitura Municipal de Francisco Morato

Balancete da Receita referente ao Período de 01/05/2024 a 31/08/2024  
Exercício de 2024

| Classificação      | Fonte | Rubrica | Classificação                                             | Receita        |                | Receita Orçada | Receita Atualizada | Diferença       |
|--------------------|-------|---------|-----------------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|--------------------|-----------------|
|                    |       |         |                                                           | No Mês         | No Ano         |                |                    |                 |
| 24229901000        | 0002  | 0133    | EMENDA ESPECIAL - DEMANDA 071692 - SGRI                   | 75.000,00      | 75.000,00      | 0,00           | 0,00               | 75.000,00       |
| 24290000000        |       |         | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS             | 4.265.000,00   | 5.148.790,53   | 30.050.000,00  | 30.050.000,00      | -24.901.209,47  |
| 24299900000        |       |         | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS             | 4.265.000,00   | 5.148.790,53   | 30.050.000,00  | 30.050.000,00      | -24.901.209,47  |
| 24299901000        | 0002  | 0086    | RECURSOS FUMEFI                                           | 0,00           | 0,00           | 25.000.000,00  | 25.000.000,00      | -25.000.000,00  |
| 24299901020        | 0002  | 0087    | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS - PRINCIPAL | 0,00           | 0,00           | 5.000.000,00   | 5.000.000,00       | -5.000.000,00   |
| 24299901050        | 0002  | 0098    | CONSTRUÇÃO CASA DA MULHER                                 | 0,00           | 0,00           | 25.000,00      | 25.000,00          | -25.000,00      |
| 24299901060        | 0002  | 0099    | CONSTRUÇÃO CASA AFRO CONVÊNIO102057                       | 0,00           | 0,00           | 25.000,00      | 25.000,00          | -25.000,00      |
| 24299901061        | 0002  | 0096    | RECURSOS URM                                              | 4.265.000,00   | 5.148.790,53   | 0,00           | 0,00               | 5.148.790,53    |
| 900000000000       |       |         | DEDUÇÕES DA RECEITA                                       | -12.441.172,80 | -27.140.618,68 | -39.358.000,00 | -39.358.000,00     | 12.217.381,32   |
| 910000000000       |       |         | DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE                              | -12.441.172,80 | -27.140.618,68 | -39.358.000,00 | -39.358.000,00     | 12.217.381,32   |
| 917000000000       |       |         | DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES         | -12.441.172,80 | -27.140.618,68 | -39.358.000,00 | -39.358.000,00     | 12.217.381,32   |
| 917100000000       |       |         | DEDUÇÕES DAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES  | -8.399.620,93  | -17.454.202,06 | -26.002.000,00 | -26.002.000,00     | 8.547.797,94    |
| 917115000000       |       |         | ® DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERENCIA DO UNIÃO          | -8.399.620,93  | -17.454.202,06 | -26.002.000,00 | -26.002.000,00     | 8.547.797,94    |
| 917115100000       |       |         | ® DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERENCIAS DA UNIÃO        | -8.399.497,83  | -17.453.245,81 | -26.000.000,00 | -26.000.000,00     | 8.546.754,19    |
| 917115111000       | 0001  | 0089    | COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS -      | -8.371.393,90  | -17.392.526,87 | -26.000.000,00 | -26.000.000,00     | 8.607.473,13    |
| 917115111010       | 0005  | 0113    | COTA-PARTE LC 193/23 - FUNDO PARTICIPAÇÃO DE GANHOS       | -28.103,93     | -60.718,94     | 0,00           | 0,00               | -60.718,94      |
| 917115200000       |       |         | ® DEDUÇÕES OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO                 | -123,10        | -956,25        | -2.000,00      | -2.000,00          | 1.043,75        |
| 917115201000       | 0001  | 0090    | COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIA      | -123,10        | -956,25        | -2.000,00      | -2.000,00          | 1.043,75        |
| 917200000000       |       |         | DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS            | -4.041.551,87  | -9.686.416,62  | -13.356.000,00 | -13.356.000,00     | 3.669.583,38    |
| 917215000000       |       |         | ® DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERENCIA DA ESTADO         | -4.041.551,87  | -9.686.416,62  | -13.356.000,00 | -13.356.000,00     | 3.669.583,38    |
| 917215001000       | 0001  | 0091    | COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL                            | -3.267.371,76  | -6.474.843,88  | -9.600.000,00  | -9.600.000,00      | 3.125.156,12    |
| 917215101000       | 0001  | 0092    | COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL                            | -748.420,58    | -3.164.089,00  | -3.700.000,00  | -3.700.000,00      | 535.911,00      |
| 917215201000       | 0001  | 0093    | COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL                | -25.759,53     | -47.483,74     | -56.000,00     | -56.000,00         | 8.516,26        |
| Total              |       |         |                                                           | 171.612.164,73 | 362.993.431,65 | 588.353.000,00 | 588.353.000,00     | -225.359.568,35 |
| Total Retificadora |       |         |                                                           | -12.441.172,80 | -27.140.618,68 | -39.358.000,00 | -39.358.000,00     | 12.217.381,32   |
| Total Geral        |       |         |                                                           | 159.170.991,93 | 335.852.812,97 | 548.995.000,00 | 548.995.000,00     | -213.142.187,03 |



SAME - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE FRANCISCO MORATO

Balancete da Receita referente ao Período de 01/05/2024 a 31/08/2024

Exercício de 2024

| Classificação      | Fonte | Rubrica | Classificação                                                           | Receita       |               | Receita Orçada | Receita Atualizada | Diferença     |
|--------------------|-------|---------|-------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|----------------|--------------------|---------------|
|                    |       |         |                                                                         | No Mês        | No Ano        |                |                    |               |
| 19210301001        | 0001  | 1003    | INDENIZAÇÃO POR SINISTRO                                                | 0,00          | 40.182,00     | 10.000,00      | 10.000,00          | 30.182,00     |
| 19220000000        |       |         | RESTITUIÇÕES                                                            | 43.227,73     | 51.488,49     | 20.000,00      | 20.000,00          | 31.488,49     |
| 19229900000        |       |         | OUTRAS RESTITUIÇÕES                                                     | 43.227,73     | 51.488,49     | 20.000,00      | 20.000,00          | 31.488,49     |
| 19229901020        | 0005  | 3001    | RESTITUIÇÃO RECURSO FEDERAL                                             | 40.800,00     | 40.800,00     | 10.000,00      | 10.000,00          | 30.800,00     |
| 19229901021        | 0001  | 1004    | RESTITUIÇÃO RECURSO MUNICIPAL                                           | 2.427,73      | 10.688,49     | 10.000,00      | 10.000,00          | 688,49        |
| 20000000000        |       |         | RECEITAS DE CAPITAL                                                     | 203.695,81    | 242.504,81    | 210.000,00     | 210.000,00         | 32.504,81     |
| 22000000000        |       |         | ALIENAÇÃO DE BENS                                                       | 0,00          | 0,00          | 10.000,00      | 10.000,00          | -10.000,00    |
| 22100000000        |       |         | ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS                                                | 0,00          | 0,00          | 10.000,00      | 10.000,00          | -10.000,00    |
| 22130000000        |       |         | ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES                                   | 0,00          | 0,00          | 10.000,00      | 10.000,00          | -10.000,00    |
| 22130100000        |       |         | ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES                                   | 0,00          | 0,00          | 10.000,00      | 10.000,00          | -10.000,00    |
| 22130101001        | 0001  | 1005    | LEILÃO DE BENS MÓVEIS                                                   | 0,00          | 0,00          | 10.000,00      | 10.000,00          | -10.000,00    |
| 24000000000        |       |         | TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL                                               | 203.695,81    | 242.504,81    | 200.000,00     | 200.000,00         | 42.504,81     |
| 24100000000        |       |         | TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES                             | 203.695,81    | 242.504,81    | 100.000,00     | 100.000,00         | 142.504,81    |
| 24190000000        |       |         | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES          | 203.695,81    | 242.504,81    | 100.000,00     | 100.000,00         | 142.504,81    |
| 24199900000        |       |         | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES          | 203.695,81    | 242.504,81    | 100.000,00     | 100.000,00         | 142.504,81    |
| 24199901001        | 0005  | 3601    | EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL - CONSTRUÇÃO                                 | 0,00          | 0,00          | 50.000,00      | 50.000,00          | -50.000,00    |
| 24199901002        | 0005  | 3602    | EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL - AQ. EQUIPAMENTOS                           | 0,00          | 0,00          | 50.000,00      | 50.000,00          | -50.000,00    |
| 24199901003        | 0005  | 3603    | ESTRUTURAÇÃO SAÚDE BUCAL PORT 2396/2024                                 | 228,81        | 39.037,81     | 0,00           | 0,00               | 39.037,81     |
| 24199901004        | 0005  | 3604    | ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (RAPS/CRACK)               | 203.467,00    | 203.467,00    | 0,00           | 0,00               | 203.467,00    |
| 24200000000        |       |         | TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES    | 0,00          | 0,00          | 100.000,00     | 100.000,00         | -100.000,00   |
| 24220000000        |       |         | TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES        | 0,00          | 0,00          | 100.000,00     | 100.000,00         | -100.000,00   |
| 24229900000        |       |         | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES | 0,00          | 0,00          | 100.000,00     | 100.000,00         | -100.000,00   |
| 24229901001        | 0002  | 2101    | EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL - CONSTRUÇÃO                                | 0,00          | 0,00          | 50.000,00      | 50.000,00          | -50.000,00    |
| 24229901002        | 0002  | 2102    | EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL - AQ. EQUIPAMENTOS                          | 0,00          | 0,00          | 50.000,00      | 50.000,00          | -50.000,00    |
| Total              |       |         |                                                                         | 40.221.604,02 | 58.538.061,55 | 47.600.000,00  | 47.600.000,00      | 10.938.061,55 |
| Total Retificadora |       |         |                                                                         | 0,00          | 0,00          | 0,00           | 0,00               | 0,00          |
| Total Geral        |       |         |                                                                         | 40.221.604,02 | 58.538.061,55 | 47.600.000,00  | 47.600.000,00      | 10.938.061,55 |



FUSBEMO-FUNDO DE PREV. SOCIAL MUN. DE FRANCISCO MORATO

Balancete da Receita referente ao Período de 01/05/2024 a 31/08/2024  
Exercício de 2024

| Classificação      | Fonte | Rubrica | Classificação                                                                                                                        | Receita       |               | Receita Orçada | Receita Atualizada | Diferença     |
|--------------------|-------|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|----------------|--------------------|---------------|
|                    |       |         |                                                                                                                                      | No Mês        | No Ano        |                |                    |               |
| 72150210000        |       |         | CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – SERVIDOR CIVIL ATIVO – INTRA OFSS                                                                            | 8.684.700,11  | 16.502.580,78 | 20.444.000,00  | 20.444.000,00      | -3.941.419,22 |
| 72150211002        | 0004  | 0020    | CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SAME – FINANCEIRO                                                                                              | 0,00          | 141.579,67    | 1.000.000,00   | 1.000.000,00       | -858.420,33   |
| 72150211003        | 0004  | 0021    | CONTRIBUIÇÃO PATRONAL CAMARA – FINANCEIRO                                                                                            | 62.488,44     | 121.423,47    | 142.000,00     | 142.000,00         | -20.576,53    |
| 72150211004        | 0004  | 0022    | CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PMFM – FINANCEIRO                                                                                              | 2.107.224,93  | 3.673.402,66  | 5.500.000,00   | 5.500.000,00       | -1.826.597,34 |
| 72150211006        | 0004  | 0024    | CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SAME – PREVIDENCIARIO                                                                                          | 0,00          | 394.398,20    | 2.200.000,00   | 2.200.000,00       | -1.805.601,80 |
| 72150211007        | 0004  | 0025    | CONTRIBUIÇÃO PATRONAL CAMARA – PREVIDENCIARIO                                                                                        | 47.759,23     | 91.837,79     | 102.000,00     | 102.000,00         | -10.162,21    |
| 72150211008        | 0004  | 0026    | CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PMFM – PREVIDENCIARIO                                                                                          | 5.312.491,26  | 9.062.596,24  | 11.500.000,00  | 11.500.000,00      | -2.437.403,76 |
| 72150211009        | 0004  | 0048    | CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ATIVO-PMFM/FIN./EXERC.2023                                                                                     | 0,00          | 491.151,16    | 0,00           | 0,00               | 491.151,16    |
| 72150211010        | 0004  | 0049    | CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ATIVO-PMFM/PREV./EXERC.2023                                                                                    | 0,00          | 1.103.834,81  | 0,00           | 0,00               | 1.103.834,81  |
| 72150211011        | 0004  | 0053    | CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ATIVO SAME/COMPET. - FIN.                                                                                      | 274.603,58    | 346.064,20    | 0,00           | 0,00               | 346.064,20    |
| 72150211012        | 0004  | 0054    | CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ATIVO SAME/COMPET. - PREV.                                                                                     | 823.886,45    | 1.020.046,36  | 0,00           | 0,00               | 1.020.046,36  |
| 72150211013        | 0004  | 0058    | CONTRIBUIÇÃO PATRONAL FUSBEMO – FINANCEIRO                                                                                           | 30.821,49     | 30.821,49     | 0,00           | 0,00               | 30.821,49     |
| 72150211014        | 0004  | 0059    | CONTRIBUIÇÃO PATRONAL FUSBEMO – PREVIDENCIÁRIO                                                                                       | 25.424,73     | 25.424,73     | 0,00           | 0,00               | 25.424,73     |
| 790000000000       |       |         | OUTRAS RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS                                                                                               | 607.878,64    | 911.817,96    | 1.500.000,00   | 1.500.000,00       | -588.182,04   |
| 799000000000       |       |         | DEMAIS RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS                                                                                               | 607.878,64    | 911.817,96    | 1.500.000,00   | 1.500.000,00       | -588.182,04   |
| 799900000000       |       |         | OUTRAS RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS                                                                                               | 607.878,64    | 911.817,96    | 1.500.000,00   | 1.500.000,00       | -588.182,04   |
| 79990100000        |       |         | APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL – INTRA OFSS | 607.878,64    | 911.817,96    | 1.500.000,00   | 1.500.000,00       | -588.182,04   |
| 79990101030        | 0004  | 0029    | APORTES PERIÓDICOS PARA AMOR. DÉFICIT ATUARIAL/PMFM                                                                                  | 607.878,64    | 911.817,96    | 1.500.000,00   | 1.500.000,00       | -588.182,04   |
| Total              |       |         |                                                                                                                                      | 15.592.677,12 | 30.632.747,42 | 40.597.000,00  | 40.597.000,00      | -9.964.252,58 |
| Total Retificadora |       |         |                                                                                                                                      | 0,00          | 0,00          | 0,00           | 0,00               | 0,00          |
| Total Geral        |       |         |                                                                                                                                      | 15.592.677,12 | 30.632.747,42 | 40.597.000,00  | 40.597.000,00      | -9.964.252,58 |

Alessandra Correia de Andrade  
Contadora  
CRC 1SP-340189/O-9

Bruno Fernandes Mesquita  
Secretario de Finanças e Gestão  
Em Exercício

Marcelo Tadeu Machado Vieira  
Ordenador de Despesa por Delegação





Prefeitura Municipal de Francisco Morato

Relatório de Repasses Financeiros  
Período de 01/05/2024 à 31/08/2024

Instituição Destino: CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Instituição Origem : Prefeitura Municipal de Francisco Morato

| Data Repasse                                               | Nº Repasse | Cod Banco Origem | Conta Banco Origem | Cod Banco Destino | Conta Banco Destino | Tpo Repasse | Histórico                                   | Valor Repasse |
|------------------------------------------------------------|------------|------------------|--------------------|-------------------|---------------------|-------------|---------------------------------------------|---------------|
| 16/05/2024                                                 | 36         | 1                | 89004              | 104               | 006000000050        | DUODÉCIMOS  | Transferência duodécimo de maio 2024        | 862.000,00    |
| Instituição Destino : CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO |            |                  |                    |                   |                     |             |                                             |               |
| 17/06/2024                                                 | 43         | 1                | 89004              | 104               | 006000000050        | DUODÉCIMOS  | Ref. Transferência Duodécimo junho/2024     | 862.000,00    |
| Instituição Destino : CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO |            |                  |                    |                   |                     |             |                                             |               |
| 17/07/2024                                                 | 55         | 1                | 89004              | 104               | 006000000050        | DUODÉCIMOS  | Tranferencia Duodécimo mês de julho de 2024 | 862.000,00    |
| Instituição Destino : CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO |            |                  |                    |                   |                     |             |                                             |               |
| 15/08/2024                                                 | 61         | 1                | 89004              | 104               | 006000000050        | DUODÉCIMOS  | Duodécimo Agosto de 2024                    | 862.000,00    |
| Instituição Destino : CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO |            |                  |                    |                   |                     |             |                                             |               |

Total de Repasses da : Prefeitura Municipal de Francisco Morato

|               |              |
|---------------|--------------|
| Cancelados    | 0,00         |
| Total :       | 3.448.000,00 |
| Total Geral : | 3.448.000,00 |



## Período de 01/05/2024 à 31/08/2024

SAME - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE FRANCISCO MORATO

Prefeitura Municipal de Francisco Morato

0,00

19.984.000,00

19.984.000,00





Prefeitura Municipal de Francisco Morato

Relatório de Repasses Financeiros

Período de 01/05/2024 à 31/08/2024

Instituição Destino: FUSBEMO-FUNDO DE PREV. SOCIAL MUN. DE FRANCISCO MORATO

Instituição Origem: Prefeitura Municipal de Francisco Morato

| Data Repasse                                                                 | Nº Repasse | Cod Banco Origem | Conta Banco Origem | Cod Banco Destino | Conta Banco Destino | Tpo Repasse           | Histórico                                  | Valor Repasse |
|------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------|--------------------|-------------------|---------------------|-----------------------|--------------------------------------------|---------------|
| 28/05/2024                                                                   | 37         | 1                | 89004              | 104               | 006103              | COBERTURA DE DÉFICITS | Transferência conforme ofício 024/2024     | 2.445.260,27  |
| Instituição Destino : FUSBEMO-FUNDO DE PREV. SOCIAL MUN. DE FRANCISCO MORATO |            |                  |                    |                   |                     |                       |                                            |               |
| 27/06/2024                                                                   | 46         | 1                | 89004              | 104               | 006103              | COBERTURA DE DÉFICITS | Referente aporte conforme ofício 028/2024. | 2.478.551,77  |
| Instituição Destino : FUSBEMO-FUNDO DE PREV. SOCIAL MUN. DE FRANCISCO MORATO |            |                  |                    |                   |                     |                       |                                            |               |
| 30/07/2024                                                                   | 57         | 1                | 89004              | 104               | 006103              | COBERTURA DE DÉFICITS | Transferência conforme Ofício 030/2024     | 2.471.221,28  |
| Instituição Destino : FUSBEMO-FUNDO DE PREV. SOCIAL MUN. DE FRANCISCO MORATO |            |                  |                    |                   |                     |                       |                                            |               |
| 29/08/2024                                                                   | 64         | 104              | 06300001           | 104               | 006103              | COBERTURA DE DÉFICITS | Transferência Conforme ofício 035/2024     | 2.534.125,27  |
| Instituição Destino : FUSBEMO-FUNDO DE PREV. SOCIAL MUN. DE FRANCISCO MORATO |            |                  |                    |                   |                     |                       |                                            |               |

Total de Repasses da : Prefeitura Municipal de Francisco Morato

|               |              |
|---------------|--------------|
| Cancelados    | 0,00         |
| Total :       | 9.929.158,59 |
| Total Geral : | 9.929.158,59 |



MUNICÍPIO DE Francisco Morato - CONSOLIDADO GERAL

Balancete da Despesa referente ao Período de 01/05/2024 à 31/08/2024

Exercício de 2024

| Dotação       | Especificação                                                      | Orçado         | Supl. Anul.                    | Contingenc. | Empenhado Período | Empenhado Acumulado | Liquidado Período | Liquidado Acumulado | Pago Período   | Pago Acumulado | Saldo à Empenhar | Saldo à Pagar  |
|---------------|--------------------------------------------------------------------|----------------|--------------------------------|-------------|-------------------|---------------------|-------------------|---------------------|----------------|----------------|------------------|----------------|
| 367           | 01.01.99.999.9999.9.999.9999999.04.1100000 Reserva De Contingência | 1.500.000,00   | 0,00<br>80.000,00              | 0,00        | 0,00              | 0,00                | 0,00              | 0,00                | 0,00           | 0,00           | 1.420.000,00     | 0,00           |
| 368           | 01.01.99.999.9999.9.999.9999999.04.6010000 Reserva De Contingência | 2.500.000,00   | 0,00<br>0,00                   | 0,00        | 0,00              | 0,00                | 0,00              | 0,00                | 0,00           | 0,00           | 2.500.000,00     | 0,00           |
| 369           | 01.01.99.999.9999.9.999.9999999.04.6020000 Reserva De Contingência | 8.751.000,00   | 0,00<br>0,00                   | 0,00        | 0,00              | 0,00                | 0,00              | 0,00                | 0,00           | 0,00           | 8.751.000,00     | 0,00           |
| Total Geral : |                                                                    | 637.192.000,00 | 91.010.642,78<br>14.848.644,08 | 0,00        | 184.685.421,10    | 492.306.555,31      | 196.421.880,02    | 370.601.843,35      | 188.299.819,63 | 356.151.983,84 | 221.047.443,39   | 136.154.571,47 |

Alessandra Correia de Andrade  
Contadora  
CRC 1SP-340189/O-9

Bruno Fernandes Mesquita  
Secretario de Finanças e Gestão  
Em exercício

Marcelo Tadeu Machado Vieira  
Ordenador de Despesa por Delegação





FUSBEMO-FUNDO DE PREV. SOCIAL MUN. DE FRANCISCO MORATO

Balancete da Despesa referente ao Período de 01/05/2024 à 31/08/2024

Exercício de 2024

| Dotação       | Especificação                                                            | Orçado        | Supl. Anul. | Contingenc. | Empenhado Período | Empenhado Acumulado | Liquidado Período | Liquidado Acumulado | Pago Período  | Pago Acumulado | Saldo à Empenhar | Saldo à Pagar |
|---------------|--------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------|-------------|-------------------|---------------------|-------------------|---------------------|---------------|----------------|------------------|---------------|
| 358           | 01.01.09.272.0013.2.023.339093.04.6050000 Grupo Financeiro - Fusbemo     | 70.000,00     | 0,00        | 0,00        | 20.112,92         | 20.112,92           | 20.112,92         | 20.112,92           | 20.112,92     | 20.112,92      | 49.887,08        | 0,00          |
| 359           | 01.01.09.272.0013.2.023.339093.04.6060000 Grupo Financeiro - Fusbemo     | 5.000,00      | 0,00        | 0,00        | 0,00              | 0,00                | 0,00              | 0,00                | 0,00          | 0,00           | 5.000,00         | 0,00          |
| 360           | 01.01.09.272.0013.2.024.319001.04.6030000 Grupo Previdenciário - Fusbemo | 5.400.000,00  | 0,00        | 0,00        | 1.684.346,58      | 3.364.765,67        | 1.684.346,58      | 3.364.765,67        | 1.684.346,58  | 3.364.765,67   | 2.035.234,33     | 0,00          |
| 361           | 01.01.09.272.0013.2.024.319001.04.6040000 Grupo Previdenciário - Fusbemo | 39.000,00     | 0,00        | 0,00        | 0,00              | 0,00                | 0,00              | 0,00                | 0,00          | 0,00           | 39.000,00        | 0,00          |
| 362           | 01.01.09.272.0013.2.024.319003.04.6030000 Grupo Previdenciário - Fusbemo | 780.000,00    | 0,00        | 0,00        | 265.078,70        | 511.696,39          | 265.078,70        | 511.696,39          | 265.078,70    | 511.696,39     | 268.303,61       | 0,00          |
| 363           | 01.01.09.272.0013.2.024.319003.04.6040000 Grupo Previdenciário - Fusbemo | 1.000,00      | 0,00        | 0,00        | 0,00              | 0,00                | 0,00              | 0,00                | 0,00          | 0,00           | 1.000,00         | 0,00          |
| 364           | 01.01.09.272.0013.2.024.319032.04.6030000 Grupo Previdenciário - Fusbemo | 15.000,00     | 0,00        | 0,00        | 0,00              | 0,00                | 0,00              | 0,00                | 0,00          | 0,00           | 15.000,00        | 0,00          |
| 365           | 01.01.09.272.0013.2.024.339093.04.6030000 Grupo Previdenciário - Fusbemo | 35.000,00     | 0,00        | 0,00        | 0,00              | 0,00                | 0,00              | 0,00                | 0,00          | 0,00           | 35.000,00        | 0,00          |
| 366           | 01.01.99.997.9999.9.999.9999999.04.6020000 Reserva De Contingência       | 100.000,00    | 0,00        | 0,00        | 0,00              | 0,00                | 0,00              | 0,00                | 0,00          | 0,00           | 100.000,00       | 0,00          |
| 367           | 01.01.99.999.9999.9.999.9999999.04.1100000 Reserva De Contingência       | 1.500.000,00  | 0,00        | 0,00        | 0,00              | 0,00                | 0,00              | 0,00                | 0,00          | 0,00           | 1.420.000,00     | 0,00          |
| 368           | 01.01.99.999.9999.9.999.9999999.04.6010000 Reserva De Contingência       | 2.500.000,00  | 0,00        | 0,00        | 0,00              | 0,00                | 0,00              | 0,00                | 0,00          | 0,00           | 2.500.000,00     | 0,00          |
| 369           | 01.01.99.999.9999.9.999.9999999.04.6020000 Reserva De Contingência       | 8.751.000,00  | 0,00        | 0,00        | 0,00              | 0,00                | 0,00              | 0,00                | 0,00          | 0,00           | 8.751.000,00     | 0,00          |
| Total Geral : |                                                                          | 72.147.000,00 | 80.000,00   | 0,00        | 17.906.921,77     | 35.906.256,20       | 18.040.510,17     | 35.821.551,67       | 18.040.510,17 | 35.806.016,50  | 36.240.743,80    | 100.239,70    |
|               |                                                                          |               | 80.000,00   |             |                   |                     |                   |                     |               |                |                  |               |

Alessandra Correia de Andrade  
Contadora  
CRC 1SP-340189/O-9

Bruno Fernandes Mesquita  
Secretário de Finanças e Gestão  
Em exercício

Marcelo Tadeu Machado Vieira  
Ordenador de Despesa por Delegação



Prefeitura Municipal de Francisco Morato

Balancete da Despesa referente ao Período de 01/05/2024 à 31/08/2024

Exercício de 2024

| Dotação       | Especificação                                                                                      | Orçado         | Supl. Anul.                    | Contingenc. | Empenhado Período | Empenhado Acumulado | Liquidado Período | Liquidado Acumulado | Pago Período   | Pago Acumulado | Saldo à Empenhar | Saldo à Pagar  |
|---------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------------------------|-------------|-------------------|---------------------|-------------------|---------------------|----------------|----------------|------------------|----------------|
| 319           | 09.01.08.244.0011.2.019.339093.01.5100000 Conservação E Funcionamento Dos Serviços Sociais         | 0,00           | 38.500,00<br>0,00              | 0,00        | 38.440,09         | 38.440,09           | 38.440,09         | 38.440,09           | 38.440,09      | 38.440,09      | 59,91            | 0,00           |
| 320           | 05.01.15.452.0007.2.002.339039.02.0000000 Conservação E Funcionamento Dos Serviços Administrativos | 0,00           | 240.000,00<br>0,00             | 0,00        | 239.887,05        | 239.887,05          | 0,00              | 0,00                | 0,00           | 0,00           | 112,95           | 239.887,05     |
| Total Geral : |                                                                                                    | 447.151.000,00 | 52.813.516,04<br>10.700.310,75 | 0,00        | 134.557.535,28    | 352.066.332,83      | 135.096.835,58    | 259.782.222,62      | 126.374.492,67 | 246.375.950,13 | 137.197.872,46   | 105.690.382,70 |

Alessandra Correia de Andrade  
Contadora  
CRC 1SP-340189/O-9

Bruno Fernandes Mesquita  
Secretario de Finanças e Gestão  
Em exercício

Marcelo Tadeu Machado Vieira  
Ordenador de Despesa por Delegação



SAME - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE FRANCISCO MORATO

Balancete da Despesa referente ao Período de 01/05/2024 à 31/08/2024

Exercício de 2024

| Dotação       | Especificação                                                                              | Orçado         | Supl. Anul.   | Contingenc. | Empenhado Período | Empenhado Acumulado | Liquidado Período | Liquidado Acumulado | Pago Período  | Pago Acumulado | Saldo a Empenhar | Saldo a Pagar |
|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|-------------|-------------------|---------------------|-------------------|---------------------|---------------|----------------|------------------|---------------|
| 340           | 01.01.28.846.0012.0.003.339047.01.3100000 Contribuição Ao Pasep                            | 1.075.500,00   | 0,00          | 0,00        | 406.566,38        | 541.275,41          | 406.566,38        | 541.275,41          | 406.566,38    | 541.275,41     | 534.224,59       | 0,00          |
|               |                                                                                            |                | 0,00          |             |                   |                     |                   |                     |               |                |                  |               |
| 341           | 01.01.10.301.0012.2.021.319011.05.3700000 Conservação E Funcionamento Dos Serviços Do Same | 0,00           | 63.289,50     | 0,00        | 19.976,28         | 41.157,04           | 19.976,28         | 41.157,04           | 19.976,28     | 41.157,04      | 22.132,46        | 0,00          |
|               |                                                                                            |                | 0,00          |             |                   |                     |                   |                     |               |                |                  |               |
| 342           | 01.01.10.301.0012.2.021.335039.05.3700000 Conservação E Funcionamento Dos Serviços Do Same | 0,00           | 75.000,00     | 0,00        | 0,00              | 54.741,66           | 0,00              | 54.741,66           | 0,00          | 54.741,66      | 20.258,34        | 0,00          |
|               |                                                                                            |                | 0,00          |             |                   |                     |                   |                     |               |                |                  |               |
| 343           | 01.01.10.301.0012.2.021.339039.05.3700000 Conservação E Funcionamento Dos Serviços Do Same | 0,00           | 111.120,68    | 0,00        | 41.747,12         | 62.620,87           | 0,00              | 20.873,75           | 0,00          | 20.873,75      | 48.499,81        | 41.747,12     |
|               |                                                                                            |                | 0,00          |             |                   |                     |                   |                     |               |                |                  |               |
| Total Geral : |                                                                                            | 107.550.000,00 | 38.117.126,74 | 0,00        | 29.611.900,30     | 97.945.202,91       | 40.440.599,88     | 69.367.478,57       | 41.039.058,36 | 68.339.426,72  | 43.653.590,50    | 29.605.776,19 |
|               |                                                                                            |                | 4.068.333,33  |             |                   |                     |                   |                     |               |                |                  |               |

Alessandra Correia de Andrade  
Contadora  
CRC 1SP-340189/O-9

Bruno Fernandes Mesquita  
Secretario de Finanças e Gestão  
Em exercício

Marcelo Tadeu Machado Vieira  
Ordenador de Despesa por Delegação



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Balancete da Despesa referente ao Período de 01/05/2024 à 31/08/2024

Exercício de 2024

| Dotação       | Especificação                                                                      | Orçado        | Supl. Anul. | Contingenc. | Empenhado Período | Empenhado Acumulado | Liquidado Período | Liquidado Acumulado | Pago Período | Pago Acumulado | Saldo à Empenhar | Saldo à Pagar |
|---------------|------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------|-------------|-------------------|---------------------|-------------------|---------------------|--------------|----------------|------------------|---------------|
| 18            | 01.01.01.031.0001.2.001.339049.01.1100000 Manutenção Das Atividades Do Legislativo | 0,00          | 0,00        | 0,00        | 0,00              | 0,00                | 0,00              | 0,00                | 0,00         | 0,00           | 0,00             | 0,00          |
| Total Geral : |                                                                                    | 10.344.000,00 | 0,00        | 0,00        | 2.609.063,75      | 6.388.763,37        | 2.843.934,39      | 5.630.590,49        | 2.845.757,43 | 5.630.590,49   | 3.955.236,63     | 758.172,88    |
|               |                                                                                    |               | 0,00        |             |                   |                     |                   |                     |              |                |                  |               |

Alessandra Correia de Andrade  
Contadora  
CRC 1SP-340189/O-9

Bruno Fernandes Mesquita  
Secretario de Finanças e Gestão  
Em exercício

Marcelo Tadeu Machado Vieira  
Ordenador de Despesa por Delegação





# Prefeitura de Francisco Morato

Demonstrativo de Apuração da D.C.L. (Exceto Previdência)

Período: Setembro/2023 a Agosto/2024

| Especificação                                     | Saldo Exercício Anterior | Saldo do Exercício Atual |                 |                 |
|---------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|-----------------|-----------------|
|                                                   |                          | 1º Quadrimestre          | 2º Quadrimestre | 3º Quadrimestre |
| DÍVIDA CONSOLIDADA - DC                           |                          |                          |                 |                 |
| DÍVIDA MOBILIÁRIA                                 | 0,00                     | 0,00                     | 0,00            | 0,00            |
| DÍVIDA CONTRATUAL                                 | 9.126.905,06             | 8.503.176,70             | 7.879.448,34    | 0,00            |
| PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS                          | 0,00                     | 0,00                     | 0,00            | 0,00            |
| DE TRIBUTOS                                       | 0,00                     | 0,00                     | 0,00            | 0,00            |
| DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS                          | 0,00                     | 0,00                     | 0,00            | 0,00            |
| PREVIDENCIÁRIAS                                   | 0,00                     | 0,00                     | 0,00            | 0,00            |
| DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS                      | 0,00                     | 0,00                     | 0,00            | 0,00            |
| DO FGTS                                           | 0,00                     | 0,00                     | 0,00            | 0,00            |
| DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS                        | 9.126.905,06             | 8.503.176,70             | 7.879.448,34    | 0,00            |
| PRECATÓRIOS POSTERIORES A 5.5.2000 (INCLUSIVE) -  | 0,00                     | 0,00                     | 0,00            | 0,00            |
| OUTRAS DÍVIDAS                                    | 0,00                     | 0,00                     | 0,00            | 0,00            |
| TOTAL DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)                 | 9.126.905,06             | 8.503.176,70             | 7.879.448,34    | 0,00            |
| DEDUÇÕES                                          |                          |                          |                 |                 |
| ATIVO DISPONÍVEL                                  | 62.106.339,31            | 69.541.406,32            | 75.368.477,75   | 0,00            |
| HAVERES FINANCEIROS                               | 1.305.135,75             | 1.304.341,09             | 1.580.850,79    | 0,00            |
| (-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS                    | 9.206.765,18             | 5.829.166,71             | 1.854.855,90    | 0,00            |
| (-) DEPÓSITOS RESTITUIVOS E VALORES VINCULADOS    | 4.068.253,72             | 5.154.974,44             | 6.137.215,41    | 0,00            |
| TOTAL DEDUÇÕES (II)                               | 50.136.456,16            | 59.861.606,26            | 68.957.257,23   | 0,00            |
| OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC              |                          |                          |                 |                 |
| PRECATÓRIOS ANTERIORES/POSTERIORES A 5.5.2000     | 1.826.946,91             | 1.826.946,91             | 1.826.946,91    | 0,00            |
| INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA                          | 0,00                     | 0,00                     | 0,00            | 0,00            |
| DEPÓSITOS                                         | 528.208,59               | 304.288,56               | 494.431,75      | 0,00            |
| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS      | 37.268.208,91            | 12.805.727,56            | 4.577.289,82    | 0,00            |
| ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO         | 0,00                     | 0,00                     | 0,00            | 0,00            |
| TOTAL OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC        | 39.623.364,41            | 14.936.963,03            | 6.898.668,48    | 0,00            |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II) | -41.009.551,10           | -51.358.429,56           | -61.077.808,89  | 0,00            |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)               | 485.748.776,45           | 506.817.460,78           | 529.154.401,98  | 0,00            |
| PERCENTUAL DA DC SOBRE A RCL (I / IV)             | 1,88                     | 1,68                     | 1,49            | 0,00            |
| PERCENTUAL DA DCL SOBRE A RCL (III / IV)          | -8,44                    | -10,13                   | -11,54          | 0,00            |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO           | 120,00                   | 120,00                   | 120,00          | 120,00          |

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ALESSANDRA CORREIA DE ANDRADE  
CONTADORA  
CRC 1SP-340189-0

DANIEL MARCOS FERREIRA  
CONTROLADOR INTERNO

BRUNO FERNANDES MESQUITA  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E  
GESTÃO - EM EXERCÍCIO

RENATA TORRES DE SENE  
PREFEITA MUNICIPAL





# Prefeitura de Francisco Morato

## Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida (Regime de Previdência)

Período: Setembro/2023 a Agosto/2024

| Especificação                                    | Saldo Exercício Anterior | Saldo do Exercício Atual |                 |                 |
|--------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|-----------------|-----------------|
|                                                  |                          | 1º Quadrimestre          | 2º Quadrimestre | 3º Quadrimestre |
| DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA - DC (I)       |                          |                          |                 |                 |
| PASSIVO ATUARIAL                                 | 421.097.455,61           | 421.097.455,61           | 274.111.516,73  | 0,00            |
| OUTRAS DÍVIDAS                                   | 0,00                     | 0,00                     | 0,00            | 0,00            |
| TOTAL DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA - DC (I) | 421.097.455,61           | 421.097.455,61           | 274.111.516,73  | 0,00            |
| DEDUÇÕES (II)                                    |                          |                          |                 |                 |
| ATIVO DISPONÍVEL                                 | 4.116,91                 | 0,00                     | 35,72           | 0,00            |
| HAVERES FINANCEIROS                              | 283.261.397,46           | 288.029.279,47           | 305.696.605,69  | 0,00            |
| (-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS                   | 0,00                     | 0,00                     | 0,00            | 0,00            |
| (-) DEPÓSITOS RESTITUIVES E VALORES VINCULADOS   | 499.283,33               | 874.494,96               | 875.980,64      | 0,00            |
| TOTAL DEDUÇÕES (II)                              | 282.766.231,04           | 287.154.784,51           | 304.820.660,77  | 0,00            |
| OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC             |                          |                          |                 |                 |
| PRECATÓRIOS ANTERIORES/POSTERIORES A 5.5.2000    | 0,00                     | 0,00                     | 0,00            | 0,00            |
| INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA                         | 0,00                     | 0,00                     | 0,00            | 0,00            |
| DEPÓSITOS                                        | 400,26                   | 418,75                   | 418,75          | 0,00            |
| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS     | -7.500,37                | 0,00                     | 0,00            | 0,00            |
| ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO        | 0,00                     | 0,00                     | 0,00            | 0,00            |
| TOTAL OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC           | -7.100,11                | 418,75                   | 418,75          | 0,00            |
| DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) = (I - II)          | 138.331.224,57           | 133.942.671,10           | -30.709.144,04  | 0,00            |

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ALESSANDRA CORREIA DE ANDRADE  
CONTADORA  
CRC 1SP-340189-O

DANIEL MARCOS FERREIRA  
CONTROLADOR INTERNO

RICARDO CARVALHO COSTA  
SECRETARIA DE FINANÇAS E GESTÃO

RENATA TORRES DE SENE  
PREFEITA MUNICIPAL





# Prefeitura de Francisco Morato

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1998; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro/2024 a Agosto/2024

| RECEITA DE IMPOSTOS                  |  |                           | APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL     |                             |               |
|--------------------------------------|--|---------------------------|-------------------------------------|-----------------------------|---------------|
| Previsão Atualizada para o Exercício |  | Arrecadação até o Período | Para o Exercício (Prev. Atualizada) | Até o Período (Arrecadação) |               |
| PRÓPRIOS                             |  | 77.606.000,00             | 54.954.493,44                       | TOTAL (25%)                 |               |
| TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO              |  | 141.560.000,00            | 92.612.265,75                       |                             |               |
| TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO             |  | 66.780.000,00             | 48.432.186,89                       |                             |               |
| TOTAL                                |  | 285.946.000,00            | 195.998.946,08                      |                             |               |
| RETENÇÕES AO FUNDEB                  |  | 39.358.000,00             | 27.140.618,68                       |                             |               |
| RECEITA LÍQUIDA                      |  | 246.588.000,00            | 168.858.327,40                      |                             |               |
|                                      |  |                           |                                     | 71.486.500,00               | 48.999.736,52 |

| DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO            |                                      |       |                                      |       |                                 |       |
|------------------------------------------|--------------------------------------|-------|--------------------------------------|-------|---------------------------------|-------|
| DESPESAS TOTAIS                          |                                      |       |                                      |       |                                 |       |
| Dotacao Atualizada<br>(para o Exercício) | Despesa Empenhada<br>(ate o Período) |       | Despesa Liquidada<br>(ate o Período) |       | Despesa Paga<br>(ate o Período) |       |
|                                          | Valor                                | %     | Valor                                | %     | Valor                           | %     |
| TOTAL                                    | 68.858.000,00                        | 24,08 | 54.721.006,14                        | 27,92 | 45.124.837,85                   | 23,02 |
| EDUCAÇÃO INFANTIL                        | 12.613.271,29                        | 4,41  | 11.661.374,49                        | 5,95  | 8.594.122,83                    | 4,38  |
| EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL                     | 16.886.728,71                        | 5,91  | 15.919.012,97                        | 8,12  | 9.390.096,34                    | 4,79  |
| RETENÇÕES AO FUNDEB                      | 39.358.000,00                        | 13,76 | 27.140.618,68                        | 13,85 | 27.140.618,68                   | 13,85 |
| DESPESAS LÍQUIDAS                        |                                      |       |                                      |       |                                 |       |
| TOTAL                                    | 54.721.006,14                        | 27,92 | 45.124.837,85                        | 23,02 | 42.803.356,67                   | 21,84 |
| EDUCAÇÃO INFANTIL                        | 11.661.374,49                        | 5,95  | 8.594.122,83                         | 4,38  | 7.689.807,42                    | 3,92  |
| EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL                     | 15.919.012,97                        | 8,12  | 9.390.096,34                         | 4,79  | 7.972.930,57                    | 4,07  |
| RETENÇÕES AO FUNDEB                      | 27.140.618,68                        | 13,85 | 27.140.618,68                        | 13,85 | 27.140.618,68                   | 13,85 |

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leiute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

ALESSANDRA CORREIA DE ANDRADE  
CONTADORA  
CRC 1SP-340189-O

DANIEL MARCOS FERREIRA  
CONTROLADOR INTERNO

BRUNO FERNANDES MESQUITA  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E  
GESTÃO - EM EXERCÍCIO

RENATA TORRES DE SENE  
PREFEITA MUNICIPAL





## (Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

|                                                                                  |                       |                       |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Impostos e Transferências de Impostos - Rendimentos de Aplicação Financeira (II) | 550.000,00            | 597.546,56            |
| Complementação da União - VAAT - Principal (V)                                   | 0,00                  | 451.095,45            |
| <b>TOTAL (I+II+III+IV+V+VI+VII+VIII)</b>                                         | <b>157.550.000,00</b> | <b>113.674.115,40</b> |

**APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO**

Diferença (Recebido-Retido): (Ganho) 85.484.854,71**DESPESAS TOTAIS**

## DEDUÇÕES

|                                                                                    |                       |              |                       |              |                       |              |
|------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------|-----------------------|--------------|-----------------------|--------------|
| <b>TOTAL</b>                                                                       | <b>109.252.178,55</b> | <b>96,11</b> | <b>108.657.117,07</b> | <b>95,59</b> | <b>106.893.401,11</b> | <b>94,03</b> |
| PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto Complementação da União VAAr (mín. 70%) | 95.377.072,63         | 83,90        | 95.377.072,63         | 83,90        | 93.734.940,54         | 82,46        |
| PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Complementação da União VAAr                   | 0,00                  | 0,00         | 0,00                  | 0,00         | 0,00                  | 0,00         |
| OUTRAS                                                                             | 13.875.105,92         | 12,21        | 13.280.044,44         | 11,68        | 13.158.460,57         | 11,58        |





# Prefeitura de Francisco Morato

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB  
(Artigos 25 e 26 Lei Federal n 14.113/2020)

Período: Janeiro/2024 a Agosto/2024

## Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

Total da Complementação da União VAAT arrecadado  
Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital

| 451.095,45                                         |      | 15%                                  |      |                                 |      |
|----------------------------------------------------|------|--------------------------------------|------|---------------------------------|------|
| Despesa Empenhada<br>(ate o Período)               | %    | Despesa Liquidada<br>(ate o Período) | %    | Despesa Paga<br>(ate o Período) | %    |
| Valor                                              | 0,00 | Valor                                | 0,00 | Valor                           | 0,00 |
| Complementação da União VAAT - Despesas de Capital |      |                                      |      |                                 |      |
|                                                    |      |                                      |      |                                 |      |

## Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil

| 50%                                  |      |                                      |      |                                 |      |
|--------------------------------------|------|--------------------------------------|------|---------------------------------|------|
| Despesa Empenhada<br>(ate o Período) | %    | Despesa Liquidada<br>(ate o Período) | %    | Despesa Paga<br>(ate o Período) | %    |
| Valor                                | 0,00 | Valor                                | 0,00 | Valor                           | 0,00 |
| Complementação da União VAAT         |      |                                      |      |                                 |      |
|                                      |      |                                      |      |                                 |      |

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leiute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

ALESSANDRA CORREIA DE ANDRADE  
CONTADORA  
CRC 1SP-340189-O

DANIEL MARCOS FERREIRA  
CONTROLADOR INTERNO

BRUNO FERNANDES MESQUITA  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E  
GESTÃO - EM EXERCÍCIO

RENATA TORRES DE SENE  
PREFEITA MUNICIPAL





# Prefeitura de Francisco Morato

Demonstrativo de Aplicação na Saúde  
Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012

Período: Janeiro/2024 a Agosto/2024

| RECEITA DE IMPOSTOS                  |                           |                | APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL     |                             |  |
|--------------------------------------|---------------------------|----------------|-------------------------------------|-----------------------------|--|
| Previsão Atualizada para o Exercício | Arrecadação até o Período |                | Para o Exercício (Prev. Atualizada) | Até o Período (Arrecadação) |  |
| 77.606.000,00                        | 54.954.493,44             | TOTAL (15%)    | 41.159.400,00                       | 28.599.260,00               |  |
| TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO              | 130.010.000,00            | 87.275.053,00  |                                     |                             |  |
| TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO             | 66.780.000,00             | 48.432.186,89  |                                     |                             |  |
| SUB TOTAL                            | 274.396.000,00            | 190.661.733,33 |                                     |                             |  |

| APURAÇÃO DA APLICAÇÃO                    |                                      |   |                                      |       |                                 |
|------------------------------------------|--------------------------------------|---|--------------------------------------|-------|---------------------------------|
| Dotacao Atualizada<br>(para o Exercício) | Despesa Empenhada<br>(ate o Período) |   | Despesa Liquidada<br>(ate o Período) |       | Despesa Paga<br>(ate o Período) |
|                                          | Valor                                | % | Valor                                | %     |                                 |
| 67.177.400,00                            | 24,48                                |   | 42.920.046,74                        | 22,51 | 34.902.415,75                   |
| DESP. TOTAL C/ RECURSOS PRÓPRIOS         |                                      |   |                                      |       | 18,31                           |
|                                          |                                      |   | 42.920.046,74                        | 22,51 | 34.902.415,75                   |
| DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE                 |                                      |   |                                      | 18,60 | 18,31                           |

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leiute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

ALESSANDRA CORREIA DE ANDRADE  
CONTADORA  
CRC 1SP-340189-O

BRUNO FERNANDES MESQUITA  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E  
GESTÃO - EM EXERCÍCIO

RENATA TORRES DE SENE  
PREFEITA MUNICIPAL





# Prefeitura de Francisco Morato

## Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo

(Artigo 54 e 55, da LC. 101/00)

Período: Setembro/2023 a Agosto/2024

Poder Executivo

| QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF                        |  | Valores em R\$ | %      |
|-----------------------------------------------------------------|--|----------------|--------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL                                  |  | 524.155.763,49 | 100,00 |
| DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL                                     |  |                |        |
| MONTANTE                                                        |  | 256.308.979,60 | 48,89  |
| LIMITE MÁXIMO (ART. 20 LRF)                                     |  | 283.044.112,28 | 54,00  |
| LIMITE PRUDENCIAL 95% (PAR. ÚNICO ART. 22 LRF)                  |  | 268.891.906,67 | 51,30  |
| EXCESSO A REGULARIZAR                                           |  | 0,00           | 0,00   |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DE ENDIVIDAMENTO |  | 529.154.401,98 | 0,00   |
| DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA                                      |  |                |        |
| SALDO DEVEDOR                                                   |  | -61.077.808,89 | -11,54 |
| LIMITE LEGAL (ART.S 3º E 4º RES. 40 SENADO)                     |  | 634.985.282,38 | 120,00 |
| EXCESSO A REGULARIZAR                                           |  | 0,00           | 0,00   |
| CONCESSÕES DE GARANTIA                                          |  |                |        |
| MONTANTE                                                        |  | 0,00           | 0,00   |
| LIMITE LEGAL (ART. 9º RES. 43 SENADO)                           |  | 116.413.968,44 | 22,00  |
| EXCESSO A REGULARIZAR                                           |  | 0,00           | 0,00   |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO (EXCETO ARO)                               |  |                |        |
| REALIZADAS NO PERÍODO                                           |  | 0,00           | 0,00   |
| LIMITE LEGAL (INC. I DO ART. 7º RES. 43 SENADO)                 |  | 84.664.704,32  | 16,00  |
| EXCESSO A REGULARIZAR                                           |  | 0,00           | 0,00   |
| ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS                           |  |                |        |
| SALDO DEVEDOR                                                   |  | 0,00           | 0,00   |
| LIMITE LEGAL (ART. 10º RES. 43 SENADO)                          |  | 37.040.808,14  | 7,00   |
| EXCESSO A REGULARIZAR                                           |  | 0,00           | 0,00   |

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ALESSANDRA CORREIA DE ANDRADE  
CONTADORA  
CRC 1SP-340189-O

DANIEL MARCOS FERREIRA  
CONTROLADOR INTERNO

BRUNO FERNANDES MESQUITA  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E  
GESTÃO - EM EXERCÍCIO

RENATA TORRES DE SENE  
PREFEITA MUNICIPAL